

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 18 de março de 2010

# Parlamento decide apoiar mutuários de prédios caixão

## Segmento teme extinção de apólice do seguro garantido pelo FCVS

Mutuários que adquiriram apartamentos em alvenaria estrutural, mais conhecidos como tipo caixa, e que apresentam risco de desabar receberão apoio dos parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia. Ontem, o colegiado promoveu audiência pública para debater as consequências da Medida Provisória nº 478, em vigor desde dezembro de 2009. O deputado Pedro Eurico (PSDB) sugeriu a formação de um grupo de trabalho, a fim de intermediar negociações junto ao Governo Federal.

A Medida Provisória extingue a apólice do seguro habitacional garantido pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), adotado nos contratos de financiamento de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

A partir de agora, novos mutuários do SFH só terão apólice de seguro de mercado, não mais a lastreada no FCVS, que é garantida pelo Tesouro Nacional.

Na opinião do representante da Adecon, Wellington Dourado, a MP é inconstitucional. “A medida fere o direito processual civil; altera ato jurídico perfeito (a Constituição Federal prevê que a lei não pode retroagir para modificar ato jurídico perfeito e, portanto, não poderia extinguir as apólices). Além disso, contraria a regra processual que dispõe que ninguém é

obrigado a demandar contra quem não queira”, explicou. Jayme Asfora, integrante do Conselho Federal da OAB, defendeu o ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) em favor dos mutuários. No entanto, Pedro Eurico acha que pode levar muito tempo para que a Adin seja apreciada. Os mutuários têm urgência em resolver o problema.

“Essas pessoas estão angustiadas e precisam ter seus direitos assegurados, o mais rápido possível, por meio do pagamento de auxílio-moradia e das indenizações”, cobrou Eurico. O vice-presidente do colegiado, deputado Luciano Moura (PCdoB), também pediu agilidade para que os mutuários não sejam mais penalizados.

Investimentos em torno de R\$ 215 milhões serão aplicados na recuperação dos 339 prédios com risco muito alto de desabar ou que estejam interditados. A informação foi passada pelo secretário de Obras de Jaboatão dos Guararapes, Vavá Rufino. O valor seria partilhado entre a União, o Governo de Pernambuco e as Prefeituras da Região Metropolitana, onde estão localizadas edificações com problemas estruturais.

De acordo com a presidente da Comissão de Cidadania da Casa, deputada Terezinha Nunes (PSDB), o grupo de trabalho destinado a apoiar os mutuários será composto por representantes da OAB Estadual e Fede-



AUDITÓRIO - Na reunião, Cidadania acatou proposta para criar grupo de trabalho e intermediar diálogo com a Caixa

ral; da Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor (Adecon-PE) e por parlamentares. “Iremos a Brasília conversar com a presidente da Caixa, Fernanda Coelho. Também acompanharemos a tramitação de emendas que visam modificar a MP e o processo de recuperação dos prédios”, informou a deputada.

Ainda participaram do encontro solicitado pela Adecon representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), da Associação de Defesa dos Adquirentes de Imóveis (Adai), do Instituto Tecnológico de Pernambuco (ITEP), das Prefeituras do Recife e de Camaragibe, entre outras entidades.

## Título de Cidadão

Há 26 anos no Recife, onde iniciou os estudos no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, o pastor Ney Silva Ladeia recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco, por solicitação do deputado Alberto Feitosa (PR). O deputado Sebastião Rufino (PSB) coordenou a

solenidade. Para Feitosa, os homens comuns, ao desempenhar suas profissões, cuidam dos valores materiais e finitos. Já o pastor cuida de valores espirituais e eternos. “O mais novo pernambucano atua como um conselheiro, de forma honesta e vigilante”, observou o republicano. Natural de Itapetinga, no Sudeste da Bahia, o religioso agradeceu. “A concessão serve de estímulo para que continuemos o trabalho de evangelização”, destacou. Atualmente, o pastor Ladeia é presidente da Convenção Batista de Pernambuco, coordenando mais de 400 templos, além de 200 congregações. Desde 2006, é pastor titular da Igreja Batista da Capunga.



RINALDO MARQUES

# Meio Ambiente avalia diretrizes do Seminário de Agroecologia

Tema deste ano abordará transição agroecológica no Estado



JOÃO BITA

**FOCO** - Utilizar recursos naturais de maneira sustentável é um dos principais desafios para pesquisadores e agricultores

Discutir os novos rumos da agricultura no mundo, sem perder de foco a utilização sustentável do ecossistema. Com esse objetivo, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) promoverá o II Seminário de Agroecologia: Aprendendo com as Experiências e Construindo os Caminhos da Transição Agroecológica no Estado. A conferência será realizada nos dias 26 e 27 de abril e, ontem pela manhã, foi divulgada na Co-

missão de Meio Ambiente do Poder Legislativo.

Responsável pela coordenação do encontro, o professor do Departamento de Educação da UFRPE Jorge Mattos, salientou que participarão das reuniões diversos agricultores e representantes de organiza-

ções sociais, além de insti-

tuições públicas. “Essa é uma temática importante.

Com a participação do IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco), contaremos também com pesquisadores”, complementou Mattos.

A presidente do colegiado, deputada Ceça Ribeiro (PSB), enalteceu a

relevância de promover debates a respeito da ecologia no campo. Segundo observou a parlamentar, o seminário apresentará experiências daqueles que acreditam na vivência de agricultores e o conhecimento de técnicos da área.

“Temos verificado, em todo mundo, dificuldades quanto à produção de alimentos. Portanto, o debate chega em momento oportuno. Farei questão de divulgá-lo também na tribuna do Plenário”, acrescentou.

## Evento, promovido pela UFRPE, será em abril

## PLENÁRIO

### São Joaquim do Monte

As comemorações em homenagem ao Dia Internacional da Mulher promovidas pela Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, no Agreste, no último dia 11, motivaram o pronunciamento do deputado Esmeraldo Santos (PR). O parlamentar solicitou Voto de Congratulações para os vereadores Almir Melo, Mair, Sandro, Jállisson e João Tenório pela iniciativa. “Parablenho todas as mulheres da cidade, em nome do vereador Paulo Sandro de Melo, presidente da Câmara Municipal, pela justa homenagem”, acrescentou o republicano.



## Agreste

# Santa Cruz reivindica cadeia pública

A necessidade de instalar uma cadeia pública no município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, voltou a ser lembrada na Alepe. Ontem, o deputado Edson Vieira (PSDB) informou que participou, na semana passada, de uma visita à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para tratar o assunto.

“Vários vereadores também estavam presentes. Há quatro anos, reivindicamos a construção da cadeia, mas nada foi feito. A unidade mais próxima é a penitenciária de Caruaru, que está superlotada”, enfatizou.

O parlamentar informou que a cadeia pública é uma reivindicação da população. “O secretário de Desenvolvimento Social, Roldão Joaquim, ficou surpreso com o atraso na construção da unidade”, la-

mentou. Vieira pediu sensibilidade ao Governo do Estado. “Santa Cruz do Capibaribe recebe, nos dias da feira de confecções, cerca de 20 mil visitantes. A cidade tem grande importância econômica na região e necessita de uma cadeia própria”, completou.

Em apartes, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) afirmou que o Executivo “não tem tomado as medidas necessárias” em relação ao sistema penitenciário estadual. “Outros municípios também esperam como Santa Cruz do Capibaribe”, enfatizou.

Para Augusto Coutinho (DEM), “o Governo muito promete e nada faz.” O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), rebateu, informando que “mais de 80 cadeias públicas estão sendo requalificadas e o Governo tem política para o setor prisional, diferentemente da administração anterior.”

RINALDO MARQUES



**TRIBUNA** - Edson Vieira solicitou providências ao Executivo

# Finanças e Administração aprovam recursos para Noronha

## Está previsto o repasse de R\$ 240 mil para Sectma, que fiscalizará ações

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado (Sectma) poderá receber reforço orçamentário da ordem de R\$ 240 mil. A verba será aplicada na infraestrutura do distrito de Fernando de Noronha. Dentre as obras a serem realizadas, estão a melhoria do acesso à BR-363 e a elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha. O planejamento compõe a série de intervenções do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (Prodetur-PE II).



JOÃO BITA

**COLEGIADOS** - Parlamentares da Casa Joaquim Nabuco debateram medida durante encontros realizados na manhã de ontem

A matéria de nº 1.476/2010, de autoria do Poder Executivo, prevendo a ação, foi aprovada, on-

tem, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação e de Administração Pública da Casa Joaquim



MOISÉS BARBOSA

Nabuco. Segundo o Governo do Estado, o interesse com o remanejamento dos recursos é “promover o

desenvolvimento institucional, incrementar os serviços urbanos e viabilizar o gerenciamento integrado de

resíduos sólidos, dando o suporte necessário ao desenvolvimento do turismo, em Fernando de Noronha”.

Ainda durante a reunião ordinária dos colegiados, Finanças, que é presidida pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), aprovou outras duas matérias e distribuiu três. O grupo concedeu também parecer favorável à prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Já a Administração Pública, presidida pelo deputado Mavieael Cavalcanti (DEM), definiu a relatoria de seis proposições.

## Emprego e renda

# Isoeste inaugura filial em Vitória de Santo Antão

A inauguração de uma unidade da indústria de telhas e painéis térmicos *Isoeste*, no município de Vitória de Santo Antão – Agreste pernambucano -, recebeu destaque, durante o pronunciamento do deputado Henrique Queiroz (PR), na tarde de ontem. O lançamento do novo centro fabril será realizado hoje, às 18h. O parlamentar republicano, representante da cidade na Assembleia Legislativa, salientou que o investimento, “assim como tantos outros, é resultado do esforço do Go-

verno do Estado, que atrai aportes para o Interior”.

Queiroz elogiou, sobretudo, o empenho do secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, por estar à frente das negociações com os investidores. “Assim como o ex-governador Nilo Coelho, que investiu nas melhorias do setor viário interiorano, ligando, por exemplo, o Litoral ao Sertão, Fernando tem industrializado o Agreste. Vitória, por exemplo, foi um dos primeiros municípios da região



RINALDO MARQUES

**OTIMISMO** - Queiroz aposta no fortalecimento econômico

a ser contemplado com esse trabalho”, complementou.

Como observou o republicano, a cidade transformou-se em um “celeiro” de cerca de 20 novos empreendimentos. Além disso, o parlamentar lembrou o título concedido pela Câmara de Vereadores local ao secretário de Desenvolvimento Econômico, “reconhecendo sua importância e tornando-o cidadão vitorienense”. O deputado ressaltou ainda o apoio do prefeito da cidade Elias Lira (DEM) e do vice-prefeito Henrique Queiroz Filho (PR). “Apesar de

ser de um partido oposicionista, Lira tem buscado a gestão estadual em prol do desenvolvimento do município”, acrescentou.

Em aparte, o deputado Geraldo Coelho (PTB) parabenizou Queiroz, pelo anúncio de mais uma fábrica para a cidade e enalteceu o histórico de lutas da família Coelho – natural do Sertão do São Francisco. “Fernando Bezerra Coelho tem perpetuado nosso nome com atuação dedicada. Mas é fato que o povo é que mais ganha com seu trabalho”, destacou

## Mavieael rebate análise otimista do Governo PIB registra crescimento no último trimestre de 2009

Os investimentos do Governo Eduardo Campos (PSB) na Mata Norte são inferiores ao realizado na gestão anterior. A afirmação foi feita ontem pelo deputado Mavieael Cavalcanti (DEM), que citou como exemplo Timbaúba, onde o governador anunciou recentemente aplicações da ordem de R\$ 5,2 milhões, para ampliação do sistema de abastecimento no município, “o primeiro de vulto na localidade”. “No Governo Jarbas, foram várias iniciativas”, disse.

A construção da Barragem Tiúma-Timbaúba, reforma da cadeia pública,

construção de matadouro público, eletrificação rural, sistema de abastecimento de água de Sapucaia, recuperação da PE-82 (Timbaúba/Camutanga) e da PE-89 (Timbaúba/São Vicente Ferrer) estão entre os benefícios, segundo o parlamentar. “A água que abastece o município, inclusive, é proveniente da Barragem de Tiúma”, informou.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata Norte (Promata) também foi lembrado pelo democrata. “As ações fortalecem, inclusive, as áreas de saúde, desenvolvimento municipal e meio

ambiente, com US\$ 150 milhões”, comentou, acrescentando que, atualmente, em Nazaré da Mata, a falta de profissionais compromete a qualidade dos serviços de saúde.

Em apartes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Augusto Coutinho (DEM) endossaram o pronunciamento. “O número de ações na gestão de Jarbas foi maior que na administração atual, não só na Mata Norte, mas em todo o Estado”, destacou Terezinha. “Durante o período Jarbas, Pernambuco foi o Estado que mais cresceu no País”, enfatizou Coutinho.

O “bom” desempenho econômico alcançado por Pernambuco, em 2009, foi comemorado, na tarde de ontem, pelo líder da Bancada de Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Isaltino Nascimento (PT). No dia 11 de março, a Agência Condepe/Fidem divulgou que o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado cresceu 5,4%, no último trimestre do ano passado, em relação ao mesmo período de 2008. No total, o crescimento foi de 3,8% em 2009. “Foi o maior índice de todas as localidades do Nordeste e melhor que muitos Estados do País”, ressaltou.

De acordo com o parlamentar, um dos pontos a favor do crescimento pernambucano é a descentralização dos investimentos, que não se restringem apenas à Região Metropolitana do Recife (RMR). Exemplos citados por Nascimento foram a implantação da Fábrica da *Sadia*, no município de Vitória de Santo Antão, da *Perdigão*, em Bom Conselho, e do incentivo ao Pólo de Confeccões, que congrega as cidades de Toritama, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, além da retomada do Parque Fabril, na Zona da Mata Norte. “Vários se-

tores tiveram resultados e crescimentos consideráveis. Na indústria, 5,3%; no setor de serviços, 6,3%; e, na construção civil, 15,5%”, informou, acrescentando que o mês de janeiro deste ano bateu o recorde de venda de imóveis em 15 anos, totalizando 1.150 aquisições.

O petista parabenizou a gestão do governador Eduardo Campos, há três anos e três meses à frente da administração estadual, e todos os secretários. “Pernambuco vem sendo governado com muita seriedade, transparência e compromisso”, destacou.

# Plano turístico de Ipojuca desagrada

Carlos Santana considerou medida equivocada

Laçado com o intuito de estimular o turismo à Praia de Porto de Galinhas, localizada no Litoral Sul do Estado, o Plano de Ações Promocionais, lançado no último dia 16 pela Prefeitura de Ipojuca, recebeu críticas do deputado Carlos Santana (PSDB). A iniciativa prevê um investimento de R\$ 2 milhões em campanhas publicitárias, a fim de aumentar o número de visitantes de 600 mil, em 2009, para 720 mil. Para o parlamentar, entretanto, a localidade necessita de recursos para a infraestrutura.

“Porto não precisa ser mais anunciada dentro do Estado. A praia já ultrapassou as fronteiras do Brasil e o que se faz necessário é o cuidado com a limpeza, o ordenamento das barracas e comércio interno”, exemplificou Santana, acrescentando um apelo para que o Tribunal de Contas do Estado (TCE)



RINALDO MARQUES

**PROPOSTA - Verba deveria melhorar infraestrutura local**

fiscalize a destinação dos recursos.

O tucano lamentou, ainda, que a *Casa da Globo*, da *Rede Globo Nordeste*, tenha sido instalada, no mês de janeiro, na Praia de Itamaracá,

no Litoral Norte. Em anos anteriores, o espaço era fixado em Porto de Galinhas. “Esse fato me deixa entristecido, pois gerou publicidade para outro local, em detrimento de Ipojuca.”

## Brasília

# Evento elege diretrizes da política cultural

A II Conferência Nacional de Cultura, realizada, na semana passada, em Brasília, recebeu atenção especial no discurso da deputada Teresa Leitão (PT). No encontro, elegeram 32 prioridades que nortearão as políticas públicas na área cultural em todo o País. Um total de 347 propostas foi analisado pelos participantes, entre eles, artistas, investidores e produtores.

A parlamentar considerou o acontecimento importante, uma vez que a cultura é um elemento de desenvolvimento social e econômico. “As prioridades eleitas na Conferência serão tratadas uma a uma. Algumas servirão para complementar iniciativas existentes. Outras serão transformadas em projetos de lei e enviadas ao Congresso Nacional. Também poderão integrar ações interministeriais de estímulo à cultura e à educação”, completou.

A petista ressaltou, ainda, a aprovação do marco



RINALDO MARQUES

**DETALHES - Teresa Leitão abordou eixos temáticos**

regulatório da cultura, que tramita no Congresso Nacional, e lembrou as pré-conferências realizadas em todos os Estados, nas quais foi registrado o envolvimento de mais da metade dos municípios brasileiros.

Segundo o ministro da Cultura, Juca Ferreira, o grande mérito da iniciativa foi promover o acesso de todos à discussão e à formulação de políticas pú-

blicas. O ministro lembrou também que a democracia e a inclusão social têm sido uma grande preocupação do Governo Federal.

O debate seguiu cinco eixos temáticos: produção simbólica e diversidade cultural; cultura, cidade e cidadania; cultura e desenvolvimento sustentável; cultura e economia criativa; gestão e institucionalidade da cultura.

## Rede pública

# Médicos de Olinda iniciam nova paralisação

A decisão dos médicos que atuam no município de Olinda de voltar a paralisar as atividades até a próxima segunda-feira repercutiu no pronunciamento da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), na tarde de ontem. Estarão suspensos o atendimento nos Postos de Saúde da Família (PSFs), ambulatórios e, parcialmente, na Maternidade Brites de Albuquerque.

“Olinda vivencia um verdadeiro descaso por parte do Poder Executivo Municipal. Os mais prejudicados são os que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS). Volto a pedir a sensibilidade do poder público para tratar essa questão”, enfatizou a peemedebista.

De acordo com matérias publicadas na *Folha de Per-*



RINALDO MARQUES

**DESCASO - Jacilda Urquiza questionou Prefeitura**

nambuco e *Jornal do Comércio*, os profissionais solicitam equiparação salarial com os que trabalham no Estado, ou seja, pleiteam R\$ 3.060,00, e melhores condições de trabalho.

O Sindicato dos Médicos

de Pernambuco (Simepe) denunciou a sobrecarga de trabalho, uma vez que há plantões com apenas um médico, além da falta de remédios e estrutura física precária das unidades de atendimento.

## Convite

# Mais um encontro dos Amigos de Garanhuns

O III Encontro dos Amigos de Garanhuns promete uma tarde nostálgica, no próximo sábado, a partir das 14h, na *Churrascaria Pajuçara*, no bairro da Imbiribeira, Recife. O evento acontece há três anos e reúne várias gerações. “É uma grande confraternização, um reencontro com as raízes”, avaliou o deputado Izaías Régis (PTB), um dos patrocinadores do evento. O parlamentar agradeceu a imprensa pela divulgação e convidou a todos.

A expectativa dos organizadores é que mais de 600 pessoas participem do encontro. “Em 2008, foram pouco mais de 220, no ano seguinte, o número dobrou e o espaço ficou pequeno”, comentou. As atrações fi-



RINALDO MARQUES

**APOIO - Izaías Régis é um dos patrocinadores do evento**

carão por contra de Paulinho Groover, filho de Garanhuns, que fará uma releitura dos sucessos de Valdick Soriano, e Gilberto & Banda, que tocará hits dos anos 60 e 70.

Uma das novidades des-

sa edição é o Espaço Arte & Cultura, que receberá a produção artística dos garanhuneses, como livros, CDs, quadros e peças artesanais. A organização do encontro é da jornalista Cirlene Leite.

## Ato

## ATO Nº 906/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2010, do Deputado Lucrécio Gomes, **RESOLVE:** exonerar **SÍLVIO DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 17 de março de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIÁS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA E PEDRO EURICO, TENDO FALTADO O DEPUTADO CIRO COELHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CARLA LAPA, NOS TERMOS DO ATO Nº 787/2009, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE COBRA DO GOVERNO DO ESTADO A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DO EXPRESSO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE CARUARU. A DEPUTADA TERESA LEITÃO APOIA A MOBILIZAÇÃO PROMOVIDA NO DIA DE HOJE PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CNTE – PARA A IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA. O DEPUTADO GERALDO COELHO

ELogia o trabalho dos Senhores ÂNGELO FERREIRA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO, E JOSÉ DE ASSIS FERREIRA, UM DOS ASSESSORES DO ÓRGÃO. A DEPUTADA JACILDA URQUISA SOLICITA AO SENHOR RENAN CALHEIROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, A CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BATALHA DO TUIUTI. ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS RELATA A REALIZAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA DE HOJE NO MUNICÍPIO DE CARUARU SOBRE A ADUTORA DO AGRESTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, QUE DESTACA AS AÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO – SINDICONTAS, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, MAVIAEL CAVALCANTI, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ADELMO DUARTE (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO) E CLODOALDO MAGALHÃES. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES ANUNCIA A REALIZAÇÃO NO DIA VINTE E DOIS DO CORRENTE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA DEBATE DO PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF – PELA EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS, PROTESTANDO CONTRA A INCORPORAÇÃO, APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, GERALDO COELHO E MIRIAM LACERDA. O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO COMEMORA A INSTALAÇÃO NA REGIÃO DA MATA SUL DE FÁBRICA DA EMPRESA SCHIOPPA, RESSALTANDO A DETERMINAÇÃO E O EMPENHO DO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, PARA ESSE ACONTECIMENTO, E RELATA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL “AS EXPERIÊNCIAS SOCIALISTAS CHINESA E DE GOVERNOS DE ESQUERDA EM PAÍSES CAPITALISTAS” NO PERÍODO DE ONZE A TREZE DO CORRENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO RELATA A REALIZAÇÃO PELO GOVERNO DO ESTADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARUARU SOBRE A ADUTORA DO AGRESTE, APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, RAIMUNDO PIMENTEL E MAVIAEL CAVALCANTI. ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES CRITICA O ENVIO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC – EM REGIME DE URGÊNCIA, APARTEADO PELOS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E ISALTINO NASCIMENTO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1468/2010, 1475/2010 E 1263/2009. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1271/2009, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. DISCUTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1276/2009 O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, A UNANIMIDADE REQUERIDA PELOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CEÇA RIBEIRO E ISALTINO NASCIMENTO, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1296/2009 E 1298/2009. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1402/2009. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4390/2010 E 4391/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4697/2010 A 4699/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 4414/2010 A 4431/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 4707/2010 A 4727/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO BARRETO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O POVO DOS MUNICÍPIOS DE RIO FORMOSO, SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, JOAQUIM NABUCO E ÁGUA PRETA, PELAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS. PELO DEPUTADO AMAURY PINTO, CINCO PROPOSIÇÕES: DA PRIMEIRA A TERCEIRA, APELO AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE OLINDA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR O CONserto DE UM BURACO EXISTENTE NA RUA PINTA SILGO, EM FRENTE AO BLOCO A DA QUADRA 46, NA QUARTA ETAPA DE RIO DOCE; A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM OU A REMOÇÃO DAS FAMÍLIAS POR SE TRATAR DE ÁREA DE RISCO DA OITAVA TRAVESSA DA RUA 05, NO BEIRA MANGUE NA PRIMEIRA

ETAPA DE RIO DOCE; A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AVENIDA BRÁSILIA, EM PEIXINHOS, ESSES NO REFERIDO MUNICÍPIO; A QUARTA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO PRESIDENTE DO CONSORCIO GRANDE RECIFE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EXPANSÃO DO HORÁRIO DO EXPRESSO PAULISTA RUA DO SOL DO TERMINAL INTEGRADO DE PAULISTA PARA AS VINTE E DUAS HORAS; E A QUINTA, VOTO DE APLAUSO AO SARGENTO MARCONDES LOPES DE S. SILVA, PELOS RELEVANTES TRABALHOS REALIZADO DE FORMA EFICIENTE NO MUNICÍPIO DE PALMARES E MUNICÍPIOS VIZINHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, OITO REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O GRANDE ORIENTE DE PERNAMBUCO, PELA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MAÇOM PERNAMBUCANO; A REPÚBLICA ARGENTINA, PELO SEU BICENTENÁRIO; O TERCEIRO E QUARTO, VOTO DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA LIRA E DA ESTUDANTE NAYARA EMANOELA DE SOUZA ELÓI; E DO QUINTO AO OITAVO, QUE SEJAM TRANSCRITOS NOS ANAIS DESTA CASA O TEXTO DA LEI 12.157, DE AUTORIA DO CHEFE DO CERIMONIAL DESTA CASA LEGISLATIVA, PUBLICADO NA REVISTA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CERIMONIAL E PROTOCOLO; O ARTIGO ESPORTE E EDUCAÇÃO, DE AUTORIA DO PROFESSOR ARY AVELLAR DINIZ, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO; O ARTIGO GENOCÍDIO SOBRE RODAS, DE AUTORIA DO EX-MINISTRO GUSTAVO KRAUSE, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCIÓ; E O ARTIGO HOMENAGEM A SÉRGIO MURILO, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ DE PAULA, PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, DATADOS DE VINTE E SETE E VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, RESPECTIVAMENTE. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E AO COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA UMA UNIDADE DO PROCON; A SEGUNDA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL, ESSES NO MUNICÍPIO DE ESCADA; A TERCEIRA, QUE SEJA FEITO UM PLEITO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADO ESTUDO E PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE CRIAR INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO, DISTINTO DA ÁREA DO PORTO E DO PÓLO INDUSTRIAL; A QUARTA, VOTO DE APLAUSOS AO SINDICADO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DIÁLOGO PELO TCE-PE, QUE FORTALECE OS LAÇOS DE UNIÃO E MAIOR EFICIÊNCIA DO TCE, ESTABELECEndo DIÁLOGO COM A SOCIEDADE; E A QUINTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZA DE JESUS LEAL DE LACERDA. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO UM TELEFONE PÚBLICO NO SÍTIO MARACAJÁ, NO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA PE-270, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ARCOVERDE, BUIQUE, TUPATINGA E ITAÍBA; E A TERCEIRA, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO QUE CAMINHO SEGUIR?, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, DATADO DE NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANO. DE AUTORIA DO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA NACIONAL, QUEIROZ FILHO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE TRANSFERIR A LOMBADA FÍSICA EXISTENTE NA BR 408, QUILOMETRO 12, SENTIDO BUENOS AIRES-RECIFE, PARA FICAR PRÓXIMA DA FAIXA DE PEDESTRE, ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS BAIROS JUÁ, BEIRA RIO, AS VILAS PARAÍSO, 1º DE JULHO E OS ENGENHOS PAGI, BONITO, LONGA E PEDRA FURADA, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA; A SEGUNDA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A PERFUARAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO MARACAJÁ, NO MUNICÍPIO DE POMBOS; E A TERCEIRA, VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEVERINO VIEIRA RAMOS. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, VOTO DE APLAUSO A CORPORAÇÃO DO BATALHÃO MONTE DAS TABOCAS, PELO EXCELENTE SERVIÇO DE SEGURANÇA, PRESTADO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O PRONUNCIAMENTO DE MINHA AUTORIA, REALIZADO NO DIA DEZ DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DO PATROCÍNIO OLIVEIRA. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES, NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE NÍVEL MÉDIO, NO DISTRITO DE PIRITUBA, LOCALIZADO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E AO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, NO SENTIDO DE INCLUIREM IBURA BAIXO, NA COHAB, NO PROGRAMA DO LEITE; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO

DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA DA AVENIDA DOIS RIOS, NO IBURA BAIXO; E O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RESTITUIÇÃO DA ORDEM DO DISTRITO DE PONTEZINHA, ESPECIFICAMENTE NA RUA JOSÉ GOMES DA SILVA, ONDE O POLÍCIAMENTO ESTÁ ESCASSO. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO CHEFE DE POLÍCIA CIVIL, NO SENTIDO DE INSTALAR UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NO CONJUNTO RESIDENCIAL DA MURIBECA, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSORCIO DE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE CRIAR DUAS NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS, SENDO UMA LINHA SAINDO DO ALTO DA CONQUISTA VIA DERBY-HOSPITAL DO INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA E CONDE DA BOA VISTA, COM RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO, E SEGUNDA LINHA SAINDO DO ALTO DA CONQUISTA E AFOGADOS CENTRAIS ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO VIA CARREFOUR; A SEGUNDA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O RADIALISTA ADERVAL BARROS, POR TER ASSUMIDO A DIREÇÃO DA RÁDIO OLINDA; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO AO PASTOR MANOEL DOMINGOS DE PAULA, PELO EMPENHO, ORGANIZAÇÃO E SUCESSO QUE FOI O 29ª UMADEC, PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA DE DEUS, NA CIDADE DE CATENDE. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 4728/2010, APRESENTADO NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1249, DE SUA AUTORIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PADRE JOSELITO FREIRE MOREIRA ARAÚJO FILHO.

ATA DA NONA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA E PEDRO EURICO, TENDO FALTADO O DEPUTADO CIRO COELHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA CARLA LAPA, NOS TERMOS DO ATO Nº 787/2009, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PADRE JOSELITO FREIRE MOREIRA ARAÚJO FILHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 957/2009, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1404/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, CONVIDAA COMPONEM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR LOUIS JACKSON JOSUÁ COSTA, COMANDANTE DO II COMAR; OTANEIDE SIQUEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS PAROQUIANOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO LORETO; MAJOR VILMAR CARLOTA JÚNIOR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL NELSON CALDAS ANANIAS, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E DA SÉTIMA DIVISÃO DO EXÉRCITO; E CORONEL-AVIADOR JOÃO MAURÍCIO MARQUES MAGALHÃES, COMANDANTE DA BASE AÉREA DO RECIFE, CONVIDA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES A ACOMPANHAREM A HOMENAGEADA À MESA DOS TRABALHOS, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. A BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DO RECIFE, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO TENENTE ROBERTO KIRSHOF, EXECUTA O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE APONTA O RESPEITO ALCANÇADO PELO RELIGIOSO NA DIFUSÃO DA DOCTRINA CRISTÁ E NA DEFESA DOS VALORES FAMILIARES E AJUDAR O PRÓXIMO. O SENHOR RAFAEL PAES CANTA A MÚSICA “O PADRE”, DE AUTORIA DO SENHOR PADRE ANTÔNIO MARIA. O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS ENTREGA AO HOMENAGEADO O TÍTULO E UMA ESCULTURA DE CABOCCO-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM E UM EXEMPLAR DO LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE”. A SENHORA OTANEIDE SIQUEIRA ENTREGA AO HOMENAGEADO EXEMPLAR DO LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE”. OS SENHORES FÁBIO E CÍNTIA CASTILHO, AMBOS NESTE ATO REPRESENTANDO A COMUNIDADE ALLIGARE E VITA, ENTREGAM AO AGRACIADO UMA PLACA DE HOMENAGEM. O CORAL VOZES DA ASA BRANCA CANTA A MÚSICA “AMIGOS

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interna); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcideio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcommunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PARA SEMPRE”, DE AUTORIA DA SENHORA SARAH BRIGHTMAN, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO CAPITÃO MOISES DA PAIXÃO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO HOMENAGEADO, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM. A SENHORA OTANEIDE SIQUEIRA ENTREGA UM EXEMPLAR DA BÍBLIA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES CAPITÃO MARCOS EDSON DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR TENENTE-CORONEL-AVIADOR RICARDO PEREIRA, DIRETOR DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO RECIFE; MAJOR EDVALDO BARROS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL-AVIADOR JOÃO BATISTA, COMANDANTE DO CINDACTA III; ELENILDA CUNHA, SUPERINTENDENTE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES GILBERTO FREIRE; ERIVELTON ALEXANDRE, PRESIDENTE DO ROTARY CLUB; E TANCREDO LOYO, DELEGADO DE POLÍCIA, E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO; JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; E TENENTE-CORONEL CÉSAR JUNQUEIRA, DIRETOR DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA AERONÁUTICA DO RECIFE. A BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DO RECIFE EXECUTA O HINO DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, INFORMA QUE O HOMENAGEADO RECEBERÁ OS CUMPRIMENTOS NO JARDIM DO ANEXO III A ESTE PODER E ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária N° 1494/2010

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 92.783.271,00 (noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

#### (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>			
Projeto: 10.302.0486.2018	- Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem das Unidades de Saúde do SUS		<b>1.849.000,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.600.000,00
	4.4.40.00. - Investimentos	0101	42.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	207.000,00
Projeto: 17.512.0486.2022	- Conclusão dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e do Abastecimento de Água/Projeto Alvorada		<b>2.900.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	2.900.000,00
Atividade: 10.301.0512.2089	- Atenção Integral à Saúde da Mulher		<b>100.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Atividade: 10.305.0512.2104	- Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado		<b>40.000,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	40.000,00
Atividade: 10.301.0512.3425	- Avaliação, Certificação e Transferência de Recursos para Equipes de Saúde da Família		<b>4.380.000,00</b>
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	4.300.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	80.000,00
Atividade: 10.302.0521.2178	- Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Móvel/SAMU		<b>6.400.000,00</b>
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101	6.400.000,00
Projeto: 10.303.0655.3126	- Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais		<b>51.110.431,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	8.610.431,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	42.500.000,00
Atividade: 10.122.0260.0866	- Gestão Administrativa das Ações do Fundo Estadual de Saúde - FES -PE		<b>25.833.840,00</b>
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	4.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	25.729.840,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Op. Especial: 28.846.0260.0814	- Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do FES-PE		<b>100.000,00</b>
	4.4.20.00. - Investimentos	0101	100.000,00
Atividade: 10.128.0640.3082	- Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS		<b>70.000,00</b>
	3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>92.783.271,00</b>

#### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES -PE</b>			
Projeto: 10.122.0486.2024	- Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem dos Pontos de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos		<b>42.500.000,00</b>
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0244	42.500.000,00
Projeto: 10.302.0650.3113	- Implantação de Unidades de Urgência		<b>50.283.271,00</b>
	4.4.90.00. - Investimentos	0103	50.283.271,00
	<b>TOTAL</b>		<b>92.783.271,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 17 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 014/2010.

Recife, 17 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente para a implantação das obras da Ferrovia Nova Transnordestina, no Trecho 2 - PE, que ligará a Região do Sertão de Pernambuco, a partir do Município de Salgueiro, ao Porto de SUAPE, declaradas de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-

## Expediente

**VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**PADECER Nº 4916** - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1476.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4917** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1467.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4918** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1469, com Emenda Modificativa nº 01.

A Imprimir.

**PADECERES NºS 4919, 4920, 4921, 4922 E 4923** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final aos Projetos de Lei nºs 1263, 1271, 1276, 1296 e 1298, respectivamente.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4924** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1402.

A Imprimir.

**PADECERES NºS 4925 E 4926** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final aos Projetos de Lei nºs 1498 e 1475, respectivamente.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4927** - DA MESA DIRETORA encaminhando o Projeto de Resolução nº 1493.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4928** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 366.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4929** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1073.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4930** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1476.

A Imprimir.

**PADECER Nº 4931** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1476.

A Imprimir.

**PADECER PRÉVIO Nº 04** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2009.

A Imprimir.

**OFÍCIOS NºS 0402, 0403, 0404, 0405 E 0406** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando o crédito de recursos financeiros ao Governo do Estado de Pernambuco.

À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 1-0403** - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando o crédito de recursos financeiros ao Governo do Estado de Pernambuco.

À 2ª Comissão.

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 013 /2010.

Recife, 17 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 92.783.271,00 (noventa e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e um reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas aos Programas do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE: Modernização das Estruturas Físicas da Rede Assistencial de Saúde do Estado e Municípios; Implantação da Política Estadual de Urgência e Emergência; Reestruturação da Assistência Farmacêutica; Fortalecimento da Atenção Primária; Desenvolvimento e Valorização do Trabalho em Saúde; e Apoio Administrativo às Ações de Saúde.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 17 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

estrutura de Transportes – DNIT nº 465, de 05 de maio de 2008, e 1.654, de 24 de outubro de 2007, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco.

A supramencionada Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Importa destacar que a aprovação da proposição é fundamental para viabilidade da implantação da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que cruzará três Estados do Nordeste com o objetivo de escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém, no Ceará, e Suape, em Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 17 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária N° 1495/2010

**Ementa:** Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação de área de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 1,40 ha de vegetação nativa típica do Bioma Caatinga, localizada na Área de Lavra da Fazenda Itamaraty I, Município de Salgueiro, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, para fins de viabilizar a implantação das obras da Ferrovia Nova Transnordestina / Trecho 2 – PE, que ligará a Região do Sertão de Pernambuco, a partir do Município de Salgueiro, ao Porto de SUAPE, declaradas de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT nº 465, de 05 de maio de 2008, e 1.654, de 24 de outubro de 2007.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanharão todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área de Intervenção	Coordenadas dos vértices da área	Tipo vegetacional / Porte
Área de Lavra Fazenda Itamaraty I	(24L) 483.316,28 / 9.112.077,10	Espécies florestais nativas do Bioma Caatinga, de porte arbustivo com alguns representantes arbóreos
	(24L) 483.324,39 / 9.112.067,94	
	(24L) 483.300,91 / 9.112.044,57	
	(24L) 483.294,80 / 9.112.025,67	
	(24L) 483.310,32/ 9.111.978,74	
	(24L) 483.323,04 / 9.111.960,01	
	(24L) 483.337,37 / 9.111.948,89	
	(24L) 483.353,57 / 9.111.948,43	
	(4L) 483.376,03 / 9.111.941,12	
	(24L) 483.386,22 / 9.111.934,58	
	(24L) 483.419,64 / 9.111.929,86	
	(24L) 483.449,10 / 9.111.917,45	
	(24L) 483.474,31/ 9.111.921,47	
	(24L) 483.491,50 / 9.111.918,73	
	(24L) 483.506,02 / 9.111.913,57	
	(24L) 483.535,79 / 9.111.895,04	
	(24L) 483.507,36 / 9.111877,60	
	(24L) 483.480,90 / 9.111.862,23	
	(24L) 483.461,43 / 9.111.845,89	
	(24L) 483.390,30 / 9.111.858,76	
	(24L) 483.366,43/ 9.111.822,99	
	(24L) 483.356,75 / 9.111.845,05	
	(24L) 483.358,74 / 9.111.869,20	
	(24L) 483.388,99 / 9.111.901,97	
	(4L) 483.359,77 / 9.111.929,56	
	(24L) 483.347,85 / 9.111.932,68	
	(24L) 483.329,09 / 9.111.933,46	
	(24L) 483.309,69 / 9.111.943,69	
	(24L) 483.279,61/ 9.111.984,87	
	(24L) 483.274,13 / 9.112.024,22	
	(24L) 483.286,64 / 9.112.049,79	

**Área Total: 1,40 ha**

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 17 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**As 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.**

## MENSAGEM Nº 015/2010.

Recife, 17 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Miriam Lacerda (DEM), Raimundo Pimentel (PSB) e Sívio Costa Filho (PTB), membros titulares, e os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB) para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste colegiado técnico, para debater sobre "A EPIDEMIA DE AIDS E SUA INTERFACE COM A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES", atendendo ao Requerimento feito, pela Deputada Teresa Leitão, através do Ofício nº 19/2010, de 16 de março de 2010, a ser realizada no dia 23 de MARÇO de 2010 (TERÇA-FEIRA), às 10:00 horas, no AUDITÓRIO do 6º Andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho.

**Recife, 16 de março de 2010.**

**Clodoaldo Magalhães**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquiza, Luciano Moura e Sergio Leite, membros titulares e os Deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 05** deste colegiado técnico, a ser realizada no dia **22 de março de 2010 às 09h:00m horas, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

**ASSUNTO: "REESTRUTURAÇÃO DA ELETROBRÁS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CHESF E O NORDESTE"**

Recife, 17 de março de 2010.

**Deputada Terezinha Nunes**  
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, em função da necessidade de consolidação do processo de urbanização das Zonas Industriais - ZI e Industrial Portuária – ZIP de SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, declaradas de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 82.899, de 19 de dezembro de 1978, pelo Decreto nº 2845, de 27 de junho de 1973, pelo Decreto nº 4433, de 18 de fevereiro de 1977, e pelo Decreto nº 4928, de 24 de fevereiro de 1978, conforme previsto em seu Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de 2000.

A supramencionada Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada, conforme quadro geral das áreas para preservação e recuperação ambiental e mapa geral georreferenciado anexos.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 17 de março de 2010.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária N° 1496/2010

**Ementa:** Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a supressão da vegetação de preservação permanente nas seguintes áreas, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, em função da necessidade de consolidação do processo de urbanização das Zonas Industriais (ZI) e Industrial Portuária (ZIP), declaradas de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 82.899, de 19 de dezembro de 1978, pelo Decreto nº 2845, de 27 de junho de 1973, pelo Decreto nº 4433, de 18 de fevereiro de 1977, e pelo Decreto nº 4928, de 24 de fevereiro de 1978, conforme previsto em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de 2000:

I - área de 17,0329 ha de mata atlântica;

II - área de 893,4820 ha de mangue; e

III - área de 166,0631 ha de restinga.

Parágrafo único. As áreas de que trata os incisos do *caput* deste artigo ficam localizadas de acordo com o mapa de situação e respectivo Memorial Descritivo constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º A autorização da supressão fica condicionada a compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente à área degradada de acordo com o contido no § 2º do artigo 8º da Lei 11.206, de 1995.

Art. 3º A compensação ambiental de que trata o art. 2º desta Lei será realizada por meio da preservação e recuperação ambiental das áreas descritas no Quadro e Mapa Geral constantes no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º A execução de qualquer obra ou serviço no local, onde haverá supressão de vegetação permanente, somente será iniciada após o ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH, com seu consequente acompanhamento, em todas as suas fases técnicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO

### ÁREAS PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

As áreas descritas no presente memorial correspondem a porções de cobertura vegetal predominantemente nativa, totalizando 1.076,5780 ha (mil e setenta seis hectares, cinquenta e sete ares e oitenta centiares), divididas entre Manguezal, abrangendo 893,4820 ha (oitocentos e noventa e três hectares, quarenta e oito ares e 20 centiares); Remanescente de Mata Atlântica, abrangendo 17,0329 (dezessete hectares, três ares e vinte e nove centiares); e Mata de Restinga, abrangendo 166,0631 ha (cento e sessenta e seis hectares, seis ares e trinta e um centiares). As áreas estão localizadas em áreas pertencentes ao Complexo Industrial Portuário de Suape - CIPS, distribuídas na Zona de Preservação Ecológica, Zona Central-Administrativa, Zona Industrial-Portuária, Zona Industrial ZI-3 e Zona Industrial ZI-3B. Os limites são descritos com base em Ortofotocartas planialimétricas na escala 1:5.000, pertencentes ao CIPS, ano 2006, cujas coordenadas estão apresentadas no Sistema de Projeção UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SAD-69.

Na Zona de Preservação Ecológica – ZPEC de Suape, localiza-se 01 (uma) área, totalizando 17,0329 ha (dezessete hectares, três ares e vinte e nove centiares), descrita a seguir:

ZPEC-01 (REMANESCENTE DE MATA ATLÂNTICA): Área destinada à implantação de complexo rodoferroviário em fase de projeto, localizada na propriedade Engenho Algodais, abrangendo 17,0329 ha (dezessete hectares, três ares e vinte e nove centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1 de coordenadas planimétricas: E=279781 e N=9080056, localizado às margens da rodovia PE-028; segue ligando os pontos de coordenadas: E=279827 e N=9080355 (ponto 2), E=279818 e N=9080452 (ponto 3), E=279532 e N=9080542 (ponto 4), E=279424 e N=9080584 (ponto 5), E=279332 e N=9080653 (ponto 6), E=279247 e N=9080777 (ponto 7), localizado às margens do Tronco Distribuidor Ferroviário de Suape; segue por este limite até o ponto de coordenadas: E=279332 e E=279247 e N=9080863 (ponto 8); segue ligando os pontos de coordenadas: E= 279332 e N= 9080720 (ponto 9), E=279604 e N=9080815 (ponto 10); E=279687 e N=9080798 (ponto 11), E=280001 e N=9080485 (ponto 12), E=279965 e N=9080407 (ponto 13), E=279885 e N=9080327 (ponto 14), E=279889 e N=9080221 (ponto 15), atingindo a rodovia PE-028; segue por este limite até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

Na Zona Central Administrativa – ZCA de Suape, localiza-se 01 (uma) área, totalizando 18,3595 ha (dezoito hectares, trinta e cinco ares e noventa e cinco centiares), descrita a seguir:

ZCA-01 (MANGUEZAL): Área destinada à duplicação de acesso rodoviário (TDR-Norte) e outros usos, localizada na divisa das Glebas 1 e 2 da propriedade Engenho Massangana, abrangendo 18,3595 ha (dezoito hectares, trinta e cinco ares e noventa e cinco centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens da rodovia TDR-Norte, de coordenadas planimétricas: E=279135 e N=9075679; segue ligando os pontos de coordenadas: E=279105 e N=9075680 (ponto 02), E=279096 e N=9075716 (ponto 03), E=279108 e N=9075748 (ponto 04), E=279136 e N=9075767 (ponto 05), E=279147 e N=9075781 (ponto 06), E=279145 e N=9075791 (ponto 07), E=279126 e N=9075803 (ponto 08), E=279115 e N=9075835 (ponto 09), E=279099 e N=9075849 (ponto 10), E=279051 e N=9075888 (ponto 11), E=279017 e N=9075915 (ponto 12), E=278954 e N=9075955 (ponto 13), E=278925 e N=9075969 (ponto 14), E=278922 e N=9075964 (ponto 15), E=278960 e N=9075917 (ponto 16), E=278970 e N=9075889 (ponto 17), E=278968 e N=9075868 (ponto 18), E=278951 e N=9075820 (ponto 19), E=278928 e N=9075777 (ponto 20), E=278911 e N=9075742 (ponto 21), E=278907 e N=9075710 (ponto 22), localizado às margens do Rio Tabatinga; segue a montante do referido rio, em sua margem direita, até o ponto 22 de coordenadas: E=278632 e N=9075714; segue por esta margem até o ponto 28 de coordenadas: E=278608 e N=9075697; segue ligando os pontos de coordenadas: E=278585 e N=9075675 (ponto 29), E=278541 e N=9075663 (ponto 30), E=278507 e N=9075653 (ponto 31), E=278505 e N=9075640 (ponto 32), E=278545 e N=9075615 (ponto 33), E=278595 e N=9075591 (ponto 34), E=278650 e N=9075574 (ponto 35), E=278643 e N=9075552 (ponto 36), E=278619 e N=9075546 (ponto 37), E=278589 e N=9075537 (ponto 38), E=278555 e N=9075507 (ponto 39), E=278549 e N=9075487 (ponto 40), E=278587 e N=9075419 (ponto 41), E=278647 e N=9075400 (ponto 42), E=278682 e N=9075396 (ponto 43), E=278700 e N=9075421 (ponto 44), E=278707 e N=9075450 (ponto 45), E=278727 e N=9075459 (ponto 46), E=278762 e N=9075446 (ponto 47), E=278762 e N=9075423 (ponto 48), E=278755 e N=9075369 (ponto 49), E=278796 e N=9075329 (ponto 50), E=278832 e N=9075327 (ponto 51), E=278894 e N=9075332 (ponto 52), E=278903 e N=9075347 (ponto 53), E=278914 e N=9075346 (ponto 54), E=278941 e N=9075337 (ponto 55), E=278965 e N=9075328 (ponto 56), E=278982 e N=9075321 (ponto 57), localizado às margens da rodovia TDR-Norte; segue por esta margem, em direção à PE-028, até o ponto 71 de coordenadas E=279132 e N=9075664; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

Na Zona Industrial-Portuária – ZIP de Suape, localizam-se 22 (vinte e duas) áreas, totalizando 997,5653 ha (novecentos e noventa e sete hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e três centiares), descritas a seguir:

ZIP-01 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Engenho Massangana Gleba 1, abrangendo 65,6811 ha (sessenta e cinco hectares, sessenta e oito ares noventa e onze centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado à confluência do canal de navegação da ZI-3 com trecho do Riacho Algodais, de coordenadas planimétricas: E= 280442 e N= 9076717; segue a jusante do Riacho Algodais, em sua margem direita até o ponto 27, de coordenadas: E= 281163 e N=9076206, localizado à confluência com o Rio Massangana; segue a montante pela margem esquerda do Rio Massangana até o ponto 47 de coordenadas: E=280714 e N=9075287, localizado na desembocadura do Canal de Navegação da ZI-3 com o Rio Massangana; segue a montante do referido canal, em sua margem esquerda, até o ponto 63 de coordenadas: E=280424 e N=9076681; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-02 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na divida entre as propriedades Engenho Massangana - Glebas 1 e 2, Ilha dos Barreiros, Ilha da Cana e Ilha de Tatuoca, abrangendo 411,9606 ha (quatrocentos e onze hectares, noventa e seis ares e seis centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado na margem do Tronco Distribuidor Ferroviário de Suape, de coordenadas planimétricas: E= 279451 e N= 9075661; segue ligando os pontos de coordenadas: E=279433 e N=9075643 (ponto 02), E=279427 e N=9075612 (ponto 03), E=279427 e N=9075591 (ponto 04), E=279418 e N=9075575 (ponto 05), E=279392 e N=9075528 (ponto 06), E=279368 e N=9075454 (ponto 07), E=279380 e N=9075436 (ponto 08), E=279399 e N=9075420 (ponto 09), E=279416 e N=9075419 (ponto 10), E=279456 e N=9075439 (ponto 11), E=279489 e N=9075439 (ponto 12), E=279528 e N=9075429 (ponto 13), E=279566 e N=9075425 (ponto 14), E=279595 e N=9075424 (ponto 15), E=279614 e N=9075418 (ponto 16), E=279641 e N=9075426 (ponto 17), E=279654 e N=9075411 (ponto 18), E=279689 e N=9075387 (ponto 19), E=279715 e N=9075379 (ponto 20), E=279751 e N=9075377 (ponto 21), E=279765 e N=9075365 (ponto 22), E=279779 e N=9075328 (ponto 23), E=279775 e N=9075291 (ponto 24), E=279761 e N=9075270 (ponto 25), E=279735 e N=9075234 (ponto 26), E=279706 e N=9075212 (ponto 27), E=279673 e N=9075205 (ponto 28), E=279655 e N=9075194 (ponto 29), E=279641 e N=9075192 (ponto 30), E=279630 e N=9075198 (ponto 31), E=279607 e N=9075200 (ponto 32), E=279585 e N=9075207 (ponto 33), E=279558 e N=9075225 (ponto 34), E=279536 e N=9075245 (ponto 35), E=279518 e N=9075265 (ponto 36), E=279501 e N=9075281 (ponto 37), E=279481 e N=9075293 (ponto 38), E=279447 e N=9075295 (ponto 39), E=279416 e N=9075291 (ponto 40), E=279395 e N=9075295 (ponto 41), E=279379 e N=9075307 (ponto 42), E=279372 e N=9075329 (ponto 43), E=279381 e N=9075346 (ponto 44), E=279382 e N=9075352 (ponto 45), E=279376 e N=9075357 (ponto 46), E=279355 e N=9075348 (ponto 47), E=279333 e N=9075318 (ponto 48), E=279325 e N=9075304 (ponto 49), E=279325 e N=9075282 (ponto 50), E=279337 e N=9075261 (ponto 51), E=279340 e N=9075244 (ponto 52), E=279334 e N=9075233 (ponto 53), E=279339 e N=9075215 (ponto 54), E=279336 e N=9075204 (ponto 55), E=279319 e N=9075195 (ponto 56), E=279304 e N=9075182 (ponto 57), E=279288 e N=9075153 (ponto 58), E=279279 e N=9075145 (ponto 59), E=279270 e N=9075143 (ponto 60), E=279262 e N=9075151 (ponto 61), E=279254 e N=9075151 (ponto 62), E=279255 e N=9075137 (ponto 63), E=279262 e N=9075120 (ponto 64), E=279266 e N=9075102 (ponto 65), E=279276 e N=9075089 (ponto 66), E=279287 e N=9075084 (ponto 67), E=279303 e N=9075080 (ponto 68), E=279307 e N=9075067 (ponto 69), E=279329 e N=9075039 (ponto 70), E=279365 e N=9074987 (ponto 71), E=279384 e N=9074943 (ponto 72), E=279394 e N=9074913 (ponto 73), E=279389 e N=9074894 (ponto 74), E=279374 e N=9074879 (ponto 75), E=279344 e N=9074867 (ponto 76), E=279321 e N=9074859 (ponto 77), E=279316 e N=9074836 (ponto 78), E=279335 e N=9074785 (ponto 79), E=279373 e N=9074728 (ponto 80), E=279433 e N=9074686 (ponto 81), E=279460 e N=9074676 (ponto 82), E=279488 e N=9074676 (ponto 83), E=279509 e N=9074662 (ponto 84), E=279533 e N=9074650 (ponto 85), E=279555 e N=9074647 (ponto 86), E=279602 e N=9074636 (ponto 87), E=279625 e N=9074609 (ponto 88), E=279636 e N=9074583 (ponto 89), E=279639 e N=9074542 (ponto 90), E=279642 e N=9074529 (ponto 91), E=279660 e N=9074529 (ponto 92), E=279674 e N=9074536 (ponto 93), E=279684 e N=9074531 (ponto 94), E=279678 e N=9074522 (ponto 95), E=279663 e N=9074514 (ponto 96), E=279631 e N=9074505 (ponto 97), E=279600 e N=9074501 (ponto 98), E=279594 e N=9074488 (ponto 99), E=279603 e N=9074466 (ponto 100), E=279633 e N=9074457 (ponto 101), E=279670 e N=9074446 (ponto 102), E=279691 e N=9074433 (ponto 103), E=279703 e N=9074402 (ponto 104), E=279695 e N=9074367 (ponto 105), E=279692 e N=9074351 (ponto 106), E=279697 e N=9074336 (ponto 107), E=279726 e N=9074291 (ponto 108), E=279749 e N=9074238 (ponto 109), E=279760 e N=9074225 (ponto 110), E=279776 e N=9074203 (ponto 111), E=279795 e N=9074190 (ponto 112), E=279809 e N=9074166 (ponto 113), E=279810 e N=9074145 (ponto 114), E=279809 e N=9074107 (ponto 115), E=279813 e N=9074072 (ponto 116), E=279813 e N=9074055 (ponto 117), E=279807 e N=9074037 (ponto 118), E=279809 e N=9073999 (ponto 119), E=279827 e N=9073947 (ponto 120), E=279845 e N=9073925 (ponto 121), E=279870 e N=9073928 (ponto 122), E=279901 e N=9073929 (ponto 123), E=279927 e N=9073912 (ponto 124), E=279947 e N=9073888 (ponto 125), E=279993 e N=9073837 (ponto 126), E=280055 e N=9073807 (ponto 127), E=280055 e N=9073754 (ponto 128), E=280075 e N=9073695 (ponto 129), E=280091 e N=9073601 (ponto 130), E=280205 e N=9073566 (ponto 131), E=280244 e N=9073562 (ponto 132), E=280333 e N=9073560 (ponto 133), E=280519 e N=9073561 (ponto 134), E=280651 e N=9073558 (ponto 135), E=280724 e N=9073552 (ponto 136), E=280761 e N=9073560 (ponto 137), E=280788 e N=9073561 (ponto 138), E=280812 e N=9073567 (ponto 139), E=280839 e N=9073587 (ponto 140), E=280864 e N=9073586 (ponto 141), E=280893 e N=9073569 (ponto 142), E=280919 e N=9073564 (ponto 143), E=280941 e N=9073573 (ponto 144), E=280951 e N=9073593 (ponto 145), E=280960 e N=9073620 (ponto 146), E=280964 e N=9073671 (ponto 147), E=280959 e N=9073722 (ponto 148), E=280962 e N=9073741 (ponto 149), E=280976 e N=9073754 (ponto 150), E=280997 e N=9073750 (ponto 151), E=281017 e N=9073720 (ponto 152), E=281029 e N=9073680 (ponto 153), E=281023 e N=9073620 (ponto 154), E=281012 e N=9073572 (ponto 155), E=281019 e N=9073558 (ponto 156), E=281058 e N=9073558 (ponto 157), E=281171 e N=9073556 (ponto 158), E=281238 e N=9073554 (ponto 159), E=281317 e N=9073557 (ponto 160), E=281368 e N=9073586 (ponto 161), E=281408 e N=9073608 (ponto 162), E=281446 e N=9073604 (ponto 163), E=281486 e N=9073596 (ponto 164), E=281510 e N=9073586 (ponto 165), E=281540 e N=9073573 (ponto 166), E=281558 e N=9073561 (ponto 167), E=281601 e N=9073562 (ponto 168), E=281613 e N=9073567 (ponto 169), E=281610 e N=9073591 (ponto 170), E=281604 e N=9073631 (ponto 171), E=281600 e N=9073651 (ponto 172), E=281591 e N=9073665 (ponto 173), E=281547 e N=9073689 (ponto 174), E=281526 e N=9073704 (ponto 175), E=281526 e N=9073719 (ponto 176), E=281549 e N=9073723 (ponto 177), E=281590 e N=9073726 (ponto 178), E=281629 e N=9073719 (ponto 179), E=281667 e N=9073709 (ponto 180), E=281710 e N=9073709 (ponto 181), E=281732 e N=9073711 (ponto 182), E=281732 e

N=9073912 (ponto 183), E=281677 e N=9073894 (ponto 184), E=281602 e N=9073944 (ponto 185), E=281574 e N=9074011 (ponto 186), E=281586 e N=9074107 (ponto 187), E=281589 e N=9074183 (ponto 188), E=281613 e N=9074237 (ponto 189), E=281692 e N=9074277 (ponto 190), E=281786 e N=9074362 (ponto 191), E=281790 e N=9074389 (ponto 192), E=281741 e N=9074416 (ponto 193), E=281691 e N=9074383 (ponto 194), E=281612 e N=9074353 (ponto 195), E=281512 e N=9074366 (ponto 196), E=281421 e N=9074363 (ponto 197), E=281414 e N=9074388 (ponto 198), E=281440 e N=9074451 (ponto 199), E=281459 e N=9074540 (ponto 200), E=281448 e N=9074601 (ponto 201), E=281481 e N=9074628 (ponto 202), E=281526 e N=9074651 (ponto 203), E=281521 e N=9074686 (ponto 204), E=281533 e N=9074710 (ponto 205), E=281611 e N=9074724 (ponto 206), E=281671 e N=9074706 (ponto 207), E=281722 e N=9074630 (ponto 208), E=281750 e N=9074632 (ponto 209), E=281780 e N=9074654 (ponto 210), E=281794 e N=9074699 (ponto 211), E=281819 e N=9074708 (ponto 212), E=281851 e N=9074692 (ponto 213), E=281868 e N=9074617 (ponto 214), E=281902 e N=9074559 (ponto 215), E=281910 e N=9074534 (ponto 216), E=281964 e N=9074517 (ponto 217), E=281997 e N=9074504 (ponto 218), E=282021 e N=9074453 (ponto 219), E=282043 e N=9074408 (ponto 220), E=282094 e N=9074384 (ponto 221), E=282131 e N=9074353 (ponto 222), E=282144 e N=9074325 (ponto 223), E=282326 e N=9074507 (ponto 224), E=282312 e N=9074525 (ponto 225), E=282319 e N=9074543 (ponto 226), E=282330 e N=9074554 (ponto 227), E=282326 e N=9074564 (ponto 228), E=282301 e N=9074576 (ponto 229), E=282280 e N=9074608 (ponto 230), E=282255 e N=9074655 (ponto 231), E=282242 e N=9074683 (ponto 232), E=282223 e N=9074710 (ponto 233), E=282200 e N=9074744 (ponto 234), E=282178 e N=9074790 (ponto 235), E=282172 e N=9074827 (ponto 236), E=282183 e N=9074856 (ponto 237), E=282205 e N=9074865 (ponto 238), E=282221 e N=9074883 (ponto 239), E=282224 e N=9074907 (ponto 240), E=282245 e N=9074926 (ponto 241), E=282287 e N=9074944 (ponto 242), E=282330 e N=9074985 (ponto 243), E=282343 e N=9075008 (ponto 244), E=282338 e N=9075016 (ponto 245), localizado às margens do Riacho da Cana; segue a montante do referido riacho, em sua margem direita, até o ponto 287 de coordenadas: E=280943 e N=9073833; segue até o ponto 288 de coordenadas: E=280928 e N=9073802, localizado na margem esquerda do referido riacho; segue a jusante até o ponto 329 de coordenadas: E=282231 e N=9075151; segue ligando os pontos de coordenadas: E=282166 e N=9075159 (ponto 330), E=282101 e N=9075163 (ponto 331), E=282035 e N=9075201 (ponto 332), E=281976 e N=9075239 (ponto 333), E=281931 e N=9075275 (ponto 334), E=281923 e N=9075292 (ponto 335), E=281929 e N=9075325 (ponto 336), E=281965 e N=9075340 (ponto 337), E=282022 e N=9075358 (ponto 338), E=282015 e N=9075387 (ponto 339), E=281999 e N=9075406 (ponto 340), E=281943 e N=9075429 (ponto 341), E=281893 e N=9075454 (ponto 342), E=281867 e N=9075480 (ponto 343), E=281828 e N=9075526 (ponto 344), E=281787 e N=9075547 (ponto 345), E=281789 e N=9075576 (ponto 346), E=281817 e N=9075622 (ponto 347), E=281837 e N=9075631 (ponto 348), E=281850 e N=9075625 (ponto 349), E=281862 e N=9075631 (ponto 350), E=281879 e N=9075654 (ponto 351), E=281879 e N=9075669 (ponto 352), E=281870 e N=9075705 (ponto 353), E=281868 e N=9075753 (ponto 354), E=281872 e N=9075798 (ponto 355), E=281872 e N=9075809 (ponto 356), E=281863 e N=9075815 (ponto 357), E=281841 e N=9075818 (ponto 358), E=281828 e N=9075801 (ponto 359), E=281811 e N=9075771 (ponto 360), E=281804 e N=9075724 (ponto 361), E=281828 e N=9075769 (ponto 362), E=281765 e N=9075680 (ponto 363), E=281742 e N=9075668 (ponto 364), E=281729 e N=9075640 (ponto 365), E=281698 e N=9075616 (ponto 366), E=281670 e N=9075606 (ponto 367), E=281634 e N=9075609 (ponto 368), E=281569 e N=9075631 (ponto 369), E=281507 e N=9075662 (ponto 370), E=281464 e N=9075704 (ponto 371), E=281448 e N=9075745 (ponto 372), E=281449 e N=9075770 (ponto 373), E=281469 e N=9075791 (ponto 374), E=281471 e N=9075840 (ponto 375), E=281460 e N=9075858 (ponto 376), E=281432 e N=9075859 (ponto 377), E=281417 e N=9075944 (ponto 378), E=281404 e N=9075998 (ponto 379), E=281424 e N=9076023 (ponto 380), E=281432 e N=9076049 (ponto 381), E=281428 e N=9076104 (ponto 382), E=281484 e N=9076139 (ponto 383), E=281521 e N=9076157 (ponto 384), E=281573 e N=9076167 (ponto 385), E=281589 e N=9076160 (ponto 386), E=281659 e N=9076163 (ponto 387), localizado às margens do Rio Massangana; segue a jusante do referido rio até o ponto 446 de coordenadas: E=280557 e N=9075400; segue ligando os pontos de coordenadas: E=280516 e N=9075394 (ponto 447), E=280468 e N=9075397 (ponto 448), E=280452 e N=9075408 (ponto 449), E=280403 e N=9075435 (ponto 450), E=280339 e N=9075456 (ponto 451), E=280296 e N=9075471 (ponto 452), E=280270 e N=9075491 (ponto 453), E=280213 e N=9075509 (ponto 454), E=280176 e N=9075515 (ponto 455), E=280130 e N=9075515 (ponto 456), E=280102 e N=9075511 (ponto 457), E=280095 e N=9075502 (ponto 458), E=280091 e N=9075473 (ponto 459), E=280079 e N=9075457 (ponto 460), E=280049 e N=9075455 (ponto 461), E=280017 e N=9075473 (ponto 462), E=279996 e N=9075480 (ponto 463), E=279968 e N=9075472 (ponto 464), E=279936 e N=9075448 (ponto 465), E=279876 e N=9075425 (ponto 466), E=279840 e N=9075428 (ponto 467), E=279817 e N=9075446 (ponto 468), E=279799 e N=9075468 (ponto 469), E=279763 e N=9075509 (ponto 470), E=279730 e N=9075553 (ponto 471), E=279693 e N=9075569 (ponto 472), E=279637 e N=9075559 (ponto 473), E=279586 e N=9075542 (ponto 474), E=279546 e N=9075551 (ponto 475), E=279527 e N=9075571 (ponto 476), E=279532 e N=9075600 (ponto 477), E=279558 e N=9075615 (ponto 478), E=279571 e N=9075

E=278838 e N=9072044 (ponto 43), E=278868 e N=9072079 (ponto 44), E=278879 e N=9072084 (ponto 45), E=278902 e N=9072070 (ponto 46), E=278909 e N=9072073 (ponto 47), E=278906 e N=9072117 (ponto 48), E=278893 e N=9072156 (ponto 49), E=278892 e N=9072182 (ponto 50), E=278895 e N=9072200 (ponto 51), E=278906 e N=9072212 (ponto 52), E=278912 e N=9072234 (ponto 53), E=278913 e N=9072245 (ponto 54), E=278901 e N=9072257 (ponto 55), E=278903 e N=9072284 (ponto 56), localizado às margens de uma lagoa perene; segue acompanhando esta margem até o ponto 84 de coordenadas: E=278905 e N=9072318; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-10 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na divisa das propriedades Engenho Massangana – Gleba 2, Engenho Mercês e Ilha de Tatuoca, abrangendo 292,3353 ha (duzentos e noventa e dois hectares, trinta e três ares e cinquenta e três centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Rio Tatuoca, de coordenadas planimétricas: E=281447 e N=9072156; segue a montante do referido rio, em sua margem direita, até o ponto 50 de coordenadas: E=279045 e N=9072331; segue até o ponto 51 de coordenadas: E=279039 e N=9072327; segue a jusante do referido rio, em sua margem esquerda, até o ponto 95 de coordenadas: E=280530 e N=9072610; segue ligando os pontos de coordenadas: E=280530 e N=9072610 (ponto 96), E=280541 e N=9072616 (ponto 97), E=280512 e N=9072633 (ponto 98), E=280473 e N=9072649 (ponto 99), E=280457 e N=9072675 (ponto 100), E=280437 e N=9072687 (ponto 101), E=280404 e N=9072687 (ponto 102), E=280362 e N=9072675 (ponto 103), E=280301 e N=9072666 (ponto 104), E=280232 e N=9072654 (ponto 105), E=280188 e N=9072647 (ponto 106), E=280148 e N=9072657 (ponto 107), E=280120 e N=9072684 (ponto 108), E=280114 e N=9072711 (ponto 109), E=280120 e N=9072752 (ponto 110), E=280129 e N=9072810 (ponto 111), E=280153 e N=9072834 (ponto 112), E=280201 e N=9072840 (ponto 113), E=280290 e N=9072863 (ponto 114), E=280361 e N=9072868 (ponto 115), E=280392 e N=9072893 (ponto 116), E=280436 e N=9072959 (ponto 117), E=280462 e N=9072984 (ponto 118), E=280493 e N=9073001 (ponto 119), E=280535 e N=9073009 (ponto 120), E=280589 e N=9073009 (ponto 121), E=280655 e N=9072976 (ponto 122), E=280690 e N=9072939 (ponto 123), E=280682 e N=9072908 (ponto 124), E=280671 e N=9072876 (ponto 125), E=280679 e N=9072857 (ponto 126), E=280701 e N=9072858 (ponto 127), E=280746 e N=9072866 (ponto 128), E=280787 e N=9072866 (ponto 129), E=280797 e N=9072872 (ponto 130), E=280796 e N=9072935 (ponto 131), E=280819 e N=9072995 (ponto 132), E=280830 e N=9073041 (ponto 133), E=280825 e N=9073070 (ponto 134), E=280800 e N=9073082 (ponto 135), E=280770 e N=9073087 (ponto 136), E=280747 e N=9073103 (ponto 137), E=280746 e N=9073120 (ponto 138), E=280759 e N=9073133 (ponto 139), E=280805 e N=9073166 (ponto 140), E=280836 e N=9073194 (ponto 141), E=280846 e N=9073223 (ponto 142), E=280835 e N=9073263 (ponto 143), E=280803 e N=9073312 (ponto 144), E=280770 e N=9073323 (ponto 145), E=280739 e N=9073310 (ponto 146), E=280702 e N=9073320 (ponto 147), E=280681 e N=9073371 (ponto 148), E=280691 e N=9073406 (ponto 149), E=280718 e N=9073435 (ponto 150), E=280796 e N=9073506 (ponto 151), E=280792 e N=9073526 (ponto 152), E=280602 e N=9073523 (ponto 153), E=280438 e N=9073523 (ponto 154), E=280206 e N=9073527 (ponto 155), E=280168 e N=9073522 (ponto 156), E=280144 e N=9073522 (ponto 157), E=280110 e N=9073361 (ponto 158), E=280050 e N=9073358 (ponto 159), E=280004 e N=9073379 (ponto 160), E=279996 e N=9073466 (ponto 161), E=279932 e N=9073461 (ponto 162), E=279906 e N=9073436 (ponto 163), E=279805 e N=9073450 (ponto 164), E=279759 e N=9073482 (ponto 165), E=279733 e N=9073531 (ponto 166), E=279804 e N=9073599 (ponto 167), E=279781 e N=9073624 (ponto 168), E=279734 e N=9073636 (ponto 169), E=279678 e N=9073665 (ponto 170), E=279661 e N=9073640 (ponto 171), E=279654 e N=9073578 (ponto 172), E=279635 e N=9073519 (ponto 173), E=279600 e N=9073458 (ponto 174), E=279553 e N=9073418 (ponto 175), E=279433 e N=9073401 (ponto 176), E=279374 e N=9073373 (ponto 177), E=279301 e N=9073343 (ponto 178), E=279275 e N=9073326 (ponto 179), E=279273 e N=9073292 (ponto 180), E=279233 e N=9073247 (ponto 181), E=279182 e N=9073203 (ponto 182), E=279145 e N=9073150 (ponto 183), E=279108 e N=9073099 (ponto 184), E=279057 e N=9073066 (ponto 185), E=279049 e N=9073028 (ponto 186), E=279067 e N=9072964 (ponto 187), E=279052 e N=9072872 (ponto 188), E=279038 e N=9072783 (ponto 189), E=278997 e N=9072692 (ponto 190), E=278998 e N=9072624 (ponto 191), E=279011 e N=9072585 (ponto 192), E=279030 e N=9072543 (ponto 193), E=279054 e N=9072498 (ponto 194), E=279040 e N=9072472 (ponto 195), E=278987 e N=9072460 (ponto 196), E=278964 e N=9072437 (ponto 197), E=278957 e N=9072394 (ponto 198), E=278953 e N=9072362 (ponto 199), E=278958 e N=9072333 (ponto 200), E=278990 e N=9072288 (ponto 201), E=279082 e N=9072277 (ponto 202), E=279154 e N=9072252 (ponto 203), E=279223 e N=9072311 (ponto 204), E=279265 e N=9072347 (ponto 205), E=279337 e N=9072361 (ponto 206), E=279367 e N=9072338 (ponto 207), E=279375 e N=9072297 (ponto 208), E=279294 e N=9072201 (ponto 209), E=279292 e N=9072140 (ponto 210), E=279307 e N=9072109 (ponto 211), E=279291 e N=9072059 (ponto 212), E=279263 e N=9072030 (ponto 213), E=279204 e N=9071972 (ponto 214), E=279187 e N=9071945 (ponto 215), E=279156 e N=9071925 (ponto 216), E=279131 e N=9071926 (ponto 217), E=279056 e N=9071960 (ponto 218), E=279042 e N=9071946 (ponto 219), E=279029 e N=9071913 (ponto 220), E=279047 e N=9071884 (ponto 221), E=279098 e N=9071859 (ponto 222), E=279125 e N=9071871 (ponto 223), E=279148 e N=9071891 (ponto 224), E=279184 e N=9071902 (ponto 225), E=279210 e N=9071906 (ponto 226), E=279215 e N=9071918 (ponto 227), E=279230 e N=9071952 (ponto 228), E=279238 e N=9071972 (ponto 229), E=279286 e N=9072043 (ponto 230), E=279297 e N=9072051 (ponto 231), E=279321 e N=9072049 (ponto 232), E=279409 e N=9072068 (ponto 233), E=279438 e N=9072078 (ponto 234), E=279461 e N=9072113 (ponto 235), E=279502 e N=9072108 (ponto 236), E=279529 e N=9072080 (ponto 237), E=279528 e N=9072044 (ponto 238), E=279536 e N=9072019 (ponto 239), E=279524 e N=9072000 (ponto 240), E=279506 e N=9071990 (ponto 241), E=279501 e N=9071959 (ponto 242), E=279520 e N=9071925 (ponto 243), E=279560 e N=9071944 (ponto 244), E=279582 e N=9071949 (ponto 245), E=279606 e N=9071989 (ponto 246), E=279661 e N=9072024 (ponto 247), E=279723 e N=9072027

(ponto 248), E=279778 e N=9071958 (ponto 249), E=279769 e N=9071906 (ponto 250), E=279727 e N=9071864 (ponto 251), E=279639 e N=9071793 (ponto 252), E=279579 e N=9071725 (ponto 253), E=279559 e N=9071652 (ponto 254), E=279459 e N=9071517 (ponto 255), E=279687 e N=9071517 (ponto 256), E=280081 e N=9071517 (ponto 257), E=280201 e N=9071517 (ponto 258), E=280575 e N=9071517 (ponto 259), E=280786 e N=9071517 (ponto 260), E=280924 e N=9071517 (ponto 261), E=280963 e N=9071522 (ponto 262), E=280999 e N=9071537 (ponto 263), E=281157 e N=9071628 (ponto 264), E=281402 e N=9071770 (ponto 265), E=281409 e N=9071871 (ponto 266), E=281513 e N=9071922 (ponto 267), E=281538 e N=9071951 (ponto 268), E=281536 e N=9071993 (ponto 269), E=281503 e N=9072065 (ponto 270), E=281507 e N=9072149 (ponto 271); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço. São excluídas desta área duas ilhas sem cobertura vegetal de mangue localizadas nas coordenadas planimétricas: E=279255 e N=9072747; E=279403 e N=9072534.

ZIP-11 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha de Tatuoca, abrangendo 0,3728 ha (trinta e sete ares e vinte e oito centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado à margens do Rio Tatuoca, de coordenadas planimétricas: E=280755 e N=9072547; segue ligando os pontos de coordenadas:E=280769 e N=9072548 (ponto 02), E=280778 e N=9072557 (ponto 03), E=280857 e N=9072504 (ponto 04), E=280864 e N=9072484 (ponto 05), E=280881 e N=9072472 (ponto 06), E=280893 e N=9072455 (ponto 07), E=280896 e N=9072419 (ponto 08), E=280885 e N=9072410 (ponto 09), deste segue a montante do referido rio, em sua margem esquerda, até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-12 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha de Tatuoca, abrangendo 2,7394 ha (dois hectares, setenta e três ares e noventa e quatro centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado à margens do Rio Tatuoca, de coordenadas planimétricas: E=280755 e N=9072547; deste segue a montante do referido rio, em sua margem esquerda, até o ponto 9 de coordenadas planimétricas: E=280885 e N=9072287; deste segue ligando os pontos de coordenadas:E=280907 e N=9072287 (ponto 10), E=280921 e N=9072247 (ponto 11), E=280947 e N=9072231 (ponto 12), E=280989 e N=9072224 (ponto 13), E=281028 e N=9072210 (ponto 14), E=281079 e N=9072211 (ponto 15), E=281140 e N=9072198 (ponto 16), E=281170 e N=9072198 (ponto 17), E=281200 e N=9072182 (ponto 18), segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-13 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha de Tatuoca, abrangendo 8,6008 ha (oito hectares sessenta ares e oito centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado à margens do Rio Tatuoca, de coordenadas planimétricas: E=281255 e N=9072195; segue ligando os pontos de coordenadas: E=281224 e N=9072201 (ponto 02), E=281208 e N=9072233 (ponto 03), E=281189 e N=9072261 (ponto 04), E=281167 e N=9072279 (ponto 05), E=281129 e N=9072294 (ponto 06), E=281120 e N=9072304 (ponto 07), E=281113 e N=9072327 (ponto 08), E=281112 e N=9072353 (ponto 09), E=281124 e N=9072380 (ponto 10), E=281132 e N=9072391 (ponto 11), E=281151 e N=9072394 (ponto 12), E=281177 e N=9072395 (ponto 13), E=281192 e N=9072403 (ponto 14), E=281211 e N=9072425 (ponto 15), E=281217 e N=9072435 (ponto 16), E=281211 e N=9072425 (ponto 17), E=281239 e N=9072448 (ponto 18), E=281264 e N=9072474 (ponto 19), E=281290 e N=9072507 (ponto 20), E=281307 e N=9072539 (ponto 21), E=281304 e N=9072569 (ponto 22), E=281303 e N=9072587 (ponto 23), E=281310 e N=9072614 (ponto 24), E=281309 e N=9072642 (ponto 25), E=281302 e N=9072675 (ponto 26), E=281285 e N=9072704 (ponto 27), E=281268 e N=9072716 (ponto 28), E=281238 e N=9072732 (ponto 29), E=281221 e N=9072747 (ponto 30), E=281185 e N=9072777 (ponto 31), E=281165 e N=9072798 (ponto 32), E=281182 e N=9072841 (ponto 33), E=281192 e N=9072859 (ponto 34), E=281207 e N=9072864 (ponto 35), E=281220 e N=9072857 (ponto 36), E=281245 e N=9072837 (ponto 37), E=281256 e N=9072811 (ponto 38), E=281267 e N=9072800 (ponto 39), E=281302 e N=9072819 (ponto 40), E=281325 e N=9072830 (ponto 41), E=281342 e N=9072832 (ponto 42), E=281365 e N=9072836 (ponto 43), E=281387 e N=9072844 (ponto 44), E=281417 e N=9072850 (ponto 45), E=281432 e N=9072847 (ponto 46), E=281434 e N=9072842 (ponto 47), deste segue a montante do referido rio, em sua margem esquerda até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-14 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha de Tatuoca, abrangendo 8,3928 ha (oito hectares trinta e nove ares e vinte e oito centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do antigo acesso provisório ao estaleiro Atlântico Sul, de coordenadas planimétricas: E=280955 e N=9073518; deste segue em direção ao estaleiro, até o ponto 4 de coordenadas planimétricas: E=281308 e N=9073520; deste segue ligando os pontos de coordenadas:E=281316 e N=9073515 (ponto 05), E=281284 e N=9073492 (ponto 06), E=281282 e N=9073455 (ponto 07), E=281302 e N=9073409 (ponto 08), E=281327 e N=9073363 (ponto 09), E=281347 e N=9073346 (ponto 10), E=281347 e N=9073323 (ponto 11), E=281332 e N=9073311 (ponto 12), E=281288 e N=9073309 (ponto 13), E=281250 e N=9073309 (ponto 14), E=281195 e N=9073295 (ponto 15), E=281158 e N=9073250 (ponto 16), E=281149 e N=9073176 (ponto 17), E=281167 e N=9073107 (ponto 18), E=281157 e N=9073107 (ponto 19), E=281124 e N=9073136 (ponto 20), E=281085 e N=9073147 (ponto 21), E=281059 e N=9073175 (ponto 22), E=281029 e N=9073197 (ponto 23), E=281014 e N=9073195 (ponto 24), E=280999 e N=9073187 (ponto 25), E=280988 e N=9073198 (ponto 26), E=280990 e N=9073218 (ponto 27), E=281009 e N=9073243 (ponto 28), E=281028 e N=9073256 (ponto 29), E=281073 e N=9073287 (ponto 30), E=281087 e N=9073327 (ponto 31), E=281076 e N=9073371 (ponto 32), E=281052 e N=9073391 (ponto 33), E=281019 e N=9073399 (ponto 34), E=280989 e N=9073421 (ponto 35), E=280964 e N=9073495 (ponto 36), segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-15 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha de Tatuoca, abrangendo 1,6981 ha (um hectare, sessenta e nove ares

e oitenta e um centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Rio Tatuoca, de coordenadas planimétricas: E=281624 e N=9072963; segue ligando os pontos de coordenadas: E=281573 e N=9072999 (ponto 02), E=281553 e N=9073025 (ponto 03), E=281556 e N=9073042 (ponto 04), E=281590 e N=9073079 (ponto 05), E=281612 e N=9073091 (ponto 06), E=281629 e N=9073089 (ponto 07), E=281656 e N=9073071 (ponto 08), E=281672 e N=9073061 (ponto 09), E=281697 e N=9073065 (ponto 10), E=281717 e N=9073072 (ponto 11), E=281740 e N=9073060 (ponto 12), E=281772 e N=9073037 (ponto 13), E=281791 e N=9073020 (ponto 14), E=281797 e N=9073005 (ponto 15); segue a montante do referido rio, em sua margem esquerda, até o ponto 17 de coordenadas: E=281655 e N=9072985; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-16 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha de Cocaia, abrangendo 7,6228 ha (sete hectares, sessenta e dois ares e vinte e oito centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Rio Tatuoca, de coordenadas planimétricas: E=281557 e N=9072474; segue ligando os pontos de coordenadas: E=281607 e N=9072480 (ponto 02), E=281633 e N=9072506 (ponto 03), E=281654 e N=9072527 (ponto 04), E=281688 e N=9072546 (ponto 05), E=281712 e N=9072581 (ponto 06), E=281713 e N=9072594 (ponto 07), E=281706 e N=9072595 (ponto 08), E=281644 e N=9072578 (ponto 09), E=281608 e N=9072578 (ponto 10), E=281597 e N=9072596 (ponto 11), E=281601 e N=9072606 (ponto 12), E=281619 e N=9072621 (ponto 13), E=281668 e N=9072665 (ponto 14), E=281691 e N=9072678 (ponto 15), E=281709 e N=9072678 (ponto 16), E=281726 e N=9072660 (ponto 17), E=281738 e N=9072647 (ponto 18), E=281750 e N=9072651 (ponto 19), E=281775 e N=9072690 (ponto 20), E=281797 e N=9072724 (ponto 21), E=281815 e N=9072752 (ponto 22), E=281838 e N=9072761 (ponto 23), E=281858 e N=9072767 (ponto 24), E=281886 e N=9072762 (ponto 25), E=281901 e N=9072749 (ponto 26), E=281929 e N=9072729 (ponto 27), E=281965 e N=9072702 (ponto 28), E=281966 e N=9072682 (ponto 29), E=281975 e N=9072678 (ponto 30), E=281995 e N=9072690 (ponto 31), E=282021 e N=9072732 (ponto 32), E=282037 e N=9072774 (ponto 33), E=282033 e N=9072800 (ponto 34), E=282010 e N=9072868 (ponto 35), E=282011 e N=9072897 (ponto 36), localizado às margens do Rio Tatuoca; segue a montante do referido rio, em sua margem direita, até o ponto 44 de coordenadas: E=281549 e N=9072570; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-17 (MANGUEZAL): Área destinada à construção de sistema de dutos de petróleo e de lotes industriais, localizada na propriedade Ilha de Cocaia, abrangendo 4,4656 ha (quatro hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e seis centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens de acesso local à zona portuária, de coordenadas planimétricas: E=282563 e N=9071105; segue ligando os pontos de coordenadas: E=282395 e N=9071093 (ponto 02), E=282350 e N=9071063 (ponto 03), E=282370 e N=9070983 (ponto 04), E=282371 e N=9070964 (ponto 05), E=282405 e N=9070909 (ponto 06), E=282464 e N=9070856 (ponto 07), E=282480 e N=9070861 (ponto 08), E=282473 e N=9070899 (ponto 09), E=282447 e N=9070947 (ponto 10), E=282487 e N=9070955 (ponto 11), E=282558 e N=9070920 (ponto 12), E=282683 e N=9070922 (ponto 13), E=282692 e N=9070903 (ponto 14), E=282692 e N=9070877 (ponto 15), E=282732 e N=9070840 (ponto 16), E=282775 e N=9070784 (ponto 17), E=282799 e N=9070833 (ponto 18), E=282736 e N=9070883 (ponto 19), E=282717 e N=9070941 (ponto 20), E=282697 e N=9070950 (ponto 21), E=282657 e N=9070950 (ponto 22), E=282612 e N=9070935 (ponto 23), E=282524 e N=9070945 (ponto 24), E=282524 e N=9070984 (ponto 25), E=282579 e N=9070972 (ponto 26), E=282590 e N=9070975 (ponto 27), E=282579 e N=9071030 (ponto 28); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-18 (RESTINGA): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha dos Barreiros, abrangendo 55,5424 ha (cinquenta e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e vinte e quatro centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Riacho Ilha da Cana, de coordenadas planimétricas: E=282231 e N=9075151; segue a jusante do referido riacho, em sua margem esquerda, até o ponto 9 de coordenadas: E=282357 e N=9075473, localizado à confluência do Riacho da Cana com o Rio Massangana; segue a montante deste, em sua margem direita, até o ponto 15 de coordenadas: E=282259 e N=9075786; segue confrontando a área denominada ZIP-03, com cobertura vegetal de mangue, até o ponto 27 de coordenadas: E=282140 e N=9076097. Segue a montante do Rio Massangana, ainda em sua margem direita, até o ponto 39 de coordenadas: E=281659 e N=9076163; segue confrontando a área denominada ZIP-02, com cobertura vegetal de mangue, até o ponto 96 de coordenadas: E=282166 e N=9075159; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-19 (RESTINGA): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha dos Barreiros, abrangendo 4,0044 ha (quatro hectares e quarenta e quatro centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado próximo às margens do Riacho Ilha da Cana, de coordenadas planimétricas: E=281886 e N=9075130; segue ligando os pontos de coordenadas: E=281857 e N=9075142 (ponto 02), E=281799 e N=9075136 (ponto 03), E=281750 e N=9075138 (ponto 04), E=281702 e N=9075189 (ponto 05), E=281655 e N=9075220 (ponto 06), E=281594 e N=9075215 (ponto 07), E=281557 e N=9075250 (ponto 08), E=281559 e N=9075279 (ponto 09), E=281571 e N=9075296 (ponto 10), E=281562 e N=9075342 (ponto 11), E=281578 e N=9075359 (ponto 12), E=281631 e N=9075340 (ponto 13), E=281741 e N=9075292 (ponto 14), E=281808 e N=9075269 (ponto 15), E=281876 e N=9075219 (ponto 16), E=281897 e N=9075185 (ponto 17), E=281897 e N=9075149 (ponto 18); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZIP-20 (RESTINGA): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Ilha dos Barreiros, abrangendo 3,8949 ha (três hectares, oitenta e nove ares e quarenta e nove centiares), com a seguinte delimitação: Parte do

N=9076677 (ponto 75), E=280203 e N=9076686 (ponto 76), E=280226 e N=9076695 (ponto 77), E=280245 e N=9076704 (ponto 78), E=280268 e N=9076710 (ponto 79), localizado às margens do canal de navegação da ZI-3; segue a jusante do referido canal, em sua margem direita, até o ponto 110 de coordenadas: E=280460 e N=9075836; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZI3-03 (MANGUEZAL): Área destinada à ampliação e modernização do Porto de Suape, localizada na propriedade Engenho Massangana – Gleba 1, abrangendo 1,5284 ha (um hectare, cinquenta e dois ares e oitenta e quatro centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, de coordenadas planimétricas: E=280524 e N=9075561; segue ligando os pontos de coordenadas: E=280506 e N=9075553 (ponto 02), E=280498 e N=9075538 (ponto 03), E=280473 e N=9075539 (ponto 04), E=280423 e N=9075578 (ponto 05), E=280403 e N=9075601 (ponto 06), E=280393 e N=9075636 (ponto 07), E=280397 e N=9075658 (ponto 08), E=280415 e N=9075675 (ponto 09), E=280433 e N=9075692 (ponto 10), E=280440 e N=9075712 (ponto 11), E=280451 e N=9075740 (ponto 12), E=280474 e N=9075752 (ponto 13), localizado às margens do canal de navegação da ZI-3; segue a jusante do referido canal, em sua margem direita, até o ponto 17 de coordenadas: E=280514 e N=9075579; segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZI3-04 (MANGUEZAL): Área destinada à implantação de lotes industriais, localizada na propriedade Engenho Massangana – Gleba 1, abrangendo 1,2707 ha (um hectare, vinte e sete ares e sete centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Tronco Distribuidor Ferroviário de Suape, de coordenadas planimétricas: E=279611 e N=9076332; segue ligando os pontos de coordenadas: E=279603 e N=9076337 (ponto 02), E=279569 e N=9076328 (ponto 03), E=279522 e N=9076323 (ponto 04), E=279498 e N=9076362 (ponto 05), E=279476 e N=9076365 (ponto 06), E=279436 e N=9076350 (ponto 07), E=279430 e N=9076360 (ponto 08), E=279420 e N=9076428 (ponto 09), E=279409 e N=9076426 (ponto 10), E=279404 e N=9076388 (ponto 11), E=279402 e N=9076354 (ponto 12), E=279382 e N=9076323 (ponto 13), E=279370 e N=9076294 (ponto 14), E=279393 e N=9076283 (ponto 15), E=279469 e N=9076296 (ponto 16), E=279508 e N=9076299 (ponto 17), E=279553 e N=9076288 (ponto 18), E=279582 e N=9076294 (ponto 19), E=279589 e N=9076313 (ponto 20); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZI3-05 (MANGUEZAL): Área destinada à implantação de lotes industriais, localizada na divisa das Glebas 1 e 2 da propriedade Engenho Massangana, abrangendo 6,3854 ha (seis hectares, trinta e oito ares e cinquenta e quatro centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Rio Tabatinga, de coordenadas planimétricas: E=279360 e N=9075615; segue ligando os pontos de coordenadas: E=279375 e N=9075635 (ponto 02), E=279381 e N=9075685 (ponto 03), E=279352 e N=9075708 (ponto 04), E=279318 e N=9075702 (ponto 05), E=279287 e N=9075701 (ponto 06), E=279274 e N=9075715 (ponto 07), E=279244 e N=9075710 (ponto 08), E=279247 e N=9075688 (ponto 09), E=279218 e N=9075669 (ponto 10), E=279194 e N=9075658 (ponto 11), E=279175 e N=9075661 (ponto 12), E=279161 e N=9075663 (ponto 13), E=279157 e N=9075650 (ponto 14), E=279165 e N=9075620 (ponto 15), E=279189 e N=9075588 (ponto 16), E=279186 e N=9075560 (ponto 17), E=279170 e N=9075510 (ponto 18), E=279133 e N=9075466 (ponto 19), E=279112 e N=9075436 (ponto 20), E=279107 e N=9075399 (ponto 21), E=279105 e N=9075364 (ponto 22), E=279097 e N=9075344 (ponto 23), E=279097 e N=9075315 (ponto 24), E=279066 e N=9075238 (ponto 25), E=279064 e N=9075214 (ponto 26), E=279084 e N=9075193 (ponto 27), E=279116 e N=9075193 (ponto 28), E=279145 e N=9075218 (ponto 29), E=279163 e N=9075232 (ponto 30), E=279169 e N=9075290 (ponto 31), E=279181 e N=9075338 (ponto 32), E=279202 e N=9075381 (ponto 33), E=279229 e N=9075412 (ponto 34), E=279245 e N=9075434 (ponto 35), E=279270 e N=9075441 (ponto 36), E=279298 e N=9075483 (ponto 37), E=279301 e N=9075504 (ponto 38), E=279277 e N=9075519 (ponto 39), E=279273 e N=9075540 (ponto 40), E=279312 e N=9075560 (ponto 41), E=279335 e N=9075565 (ponto 42), E=279366 e N=9075584 (ponto 43); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZI3-06 (MANGUEZAL): Área destinada à implantação de lotes industriais, localizada na propriedade Engenho Massangana – Gleba 2, abrangendo 0,2407 ha (vinte e quatro ares e sete centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, de coordenadas planimétricas: E=279160 e N=9075030; segue ligando os pontos de coordenadas: E=279160 e N=9075036 (ponto 02), E=279123 e N=9075037 (ponto 03), E=279109 e N=9075057 (ponto 04), E=279070 e N=9075050 (ponto 05), E=279051 e N=9075045 (ponto 06), E=279053 e N=9075031 (ponto 07), E=279079 e N=9075017 (ponto 08), E=279111 e N=9075018 (ponto 09), E=279126 e N=9075028 (ponto 10); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

Na Zona Industrial-Periférica 3B – ZI-3B de Suape, localizam-se 02 (duas) áreas, totalizando 12,2037 ha (doze hectares, vinte ares e trinta e sete centiares), descritas a seguir:

ZI3B-01 (MANGUEZAL): Área destinada à implantação da Refinaria do Nordeste, localizada na divisa das propriedades Engenho Massangana – Gleba 2 e Engenho Mercês, abrangendo 3,7704 ha (três hectares, setenta e sete ares e quatro centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, de coordenadas planimétricas: E=278396 e N=9072696; segue ligando os pontos de coordenadas: E=278412 e N=9072701 (ponto 02), E=278424 e N=9072714 (ponto 03), E=278440 e N=9072745 (ponto 04), E=278477 e N=9072779 (ponto 05), E=278506 e N=9072783 (ponto 06), E=278586 e N=9072774 (ponto 07), E=278594 e N=9072805 (ponto 08), E=278599 e N=9072892 (ponto 09), E=278596 e N=9072904 (ponto 10), E=278581 e N=9072911 (ponto 11), E=278572 e N=9072907 (ponto 12), E=278562 e N=9072888 (ponto 13), E=278547 e N=9072883 (ponto 14), E=278511 e N=9072892 (ponto 15), E=278489 e N=9072913 (ponto 16), E=278480 e N=9072937 (ponto 17), E=278446 e N=9072952 (ponto 18), E=278432 e N=9072945 (ponto 19), E=278431 e N=9072935 (ponto 20), E=278441 e N=9072916 (ponto 21), E=278441 e N=9072903 (ponto 22), E=278446 e N=9072896 (ponto 23), E=278459 e N=9072892 (ponto 24), E=278478 e N=9072896 (ponto 25), E=278485 e N=9072893 (ponto 26), E=278495 e N=9072872 (ponto 27), E=278479 e N=9072859 (ponto 28), E=278465 e N=9072868 (ponto 29), E=278447 e N=9072864 (ponto 30), E=278438 e N=9072867 (ponto 31), E=278425 e N=9072886 (ponto 32), E=278411 e N=9072896 (ponto 33), E=278365 e N=9072892 (ponto 34), E=278353 e N=9072904 (ponto 35), E=278346 e N=9072904 (ponto 36), E=278337 e N=9072888 (ponto 37), E=278335 e N=9072869 (ponto 38), E=278339 e N=9072780 (ponto 39), E=278345 e N=9072743 (ponto 40), E=278360 e N=9072718 (ponto 41); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

ZI3B-02 (MANGUEZAL): Área destinada à implantação de Indústrias Petroquímicas e da Refinaria do Nordeste, localizada na propriedade Engenho Mercês, abrangendo 8,4333 ha (oito hectares, quarenta e três ares e trinta e três centiares), com a seguinte delimitação: Parte do ponto 1, localizado às margens do Tronco Distribuidor Rodoviário Sul de Suape, de coordenadas planimétricas: E=278671 e N=9072348; segue ligando os pontos de coordenadas: E=278688 e N=9072366 (ponto 02), E=278699 e N=9072398 (ponto 03), E=278703 e N=9072427 (ponto 04), E=278714 e N=9072448 (ponto 05), E=278696 e N=9072466 (ponto 06), E=278626 e N=9072507 (ponto 07), E=278609 e N=9072528 (ponto 08), E=278591 e N=9072539 (ponto 09), E=278556 e N=9072527 (ponto 10), E=278546 e N=9072530 (ponto 11), E=278534 e N=9072550 (ponto 12), E=278499 e N=9072570 (ponto 13), E=278485 e N=9072560 (ponto 14), E=278478 e N=9072563 (ponto 15), E=278481 e N=9072575 (ponto 16), E=278460 e N=9072592 (ponto 17), E=278433 e N=9072604 (ponto 18), E=278428 e N=9072613 (ponto 19), E=278428 e N=9072652 (ponto 20), E=278420 e N=9072665 (ponto 21), E=278402 e N=9072669 (ponto 22), E=278388 e N=9072665 (ponto 23), E=278381 e N=9072642 (ponto 24), E=278360 e N=9072634 (ponto 25), E=278349 e N=9072622 (ponto 26), E=278339 e N=9072582 (ponto 27), E=278343 e N=9072514 (ponto 28), E=278336 e N=9072495 (ponto 29), E=278311 e N=9072484 (ponto 30), E=278280 e N=9072489 (ponto 31), E=278264 e N=9072499 (ponto 32), E=278255 e N=9072499 (ponto 33), E=278202 e N=9072462 (ponto 34), E=278175 e N=9072426 (ponto 35), E=278163 e N=9072417 (ponto 36), E=278149 e N=9072403 (ponto 37), E=278136 e N=9072387 (ponto 38), E=278117 e N=9072400 (ponto 39), E=278087 e N=9072413 (ponto 40), E=278029 e N=9072264 (ponto 41), E=278057 e N=9072278 (ponto 42), E=278100 e N=9072288 (ponto 43), E=278133 e N=9072302 (ponto 44), E=278150 e N=9072319 (ponto 45), E=278182 e N=9072332 (ponto 46), E=278201 e N=9072350 (ponto 47), E=278279 e N=9072384 (ponto 48), E=278320 e N=9072408 (ponto 49), E=278357 e N=9072412 (ponto 50), E=278390 e N=9072422 (ponto 51), E=278437 e N=9072455 (ponto 52), E=278462 e N=9072463 (ponto 53), E=278485 e N=9072465 (ponto 54), E=278575 e N=9072407 (ponto 55), E=278588 e N=9072391 (ponto 56), E=278592 e N=9072356 (ponto 57), E=278600 e N=9072351 (ponto 58), E=278622 e N=9072364 (ponto 59), E=278642 e N=9072366 (ponto 60); segue até o ponto 1, fechando a poligonal em apreço.

**QUADRO GERAL DAS ÁREAS PARA SUPRESSÃO**

Zoneamento - SUAPE	Descrição	Áreas - Vegetação (ha)			Total / Zona
		MATA ATLÂNTICA	MANGUEZAL	RESTINGA	
Zona de Preservação Ecológica - ZPEC	ZPEC-01	17,0329			17,0329
Zona Central-Administrativa - ZCA	ZCA-01		18,3595		18,3595
Zona Industrial-Portuária - ZIP	ZIP-01		65,6811		65,6811
	ZIP-02		411,9606		411,9606
	ZIP-03		0,8990		0,8990
	ZIP-04		0,2732		0,2732
	ZIP-05		0,1388		0,1388
	ZIP-06		0,3203		0,3203
	ZIP-07		20,5187		20,5187
	ZIP-08		0,5439		0,5439
	ZIP-09		4,9390		4,9390
	ZIP-10		292,3353		292,3353
	ZIP-11		0,3728		0,3728
	ZIP-12		2,7394		2,7394
	ZIP-13		8,6008		8,6008
	ZIP-14		8,3928		8,3928
	ZIP-15		1,6981		1,6981
	ZIP-16		7,6228		7,6228
	ZIP-17		4,4656		4,4656
	ZIP-18			55,5424	55,5424
	ZIP-19			4,0044	4,0044
	ZIP-20			3,8949	3,8949
	ZIP-21			30,7996	30,7996
	ZIP-22			71,8218	71,8218
Zona Industrial 3 - ZI-3	ZI3-01		1,2477		1,2477
	ZI3-02		20,7437		20,7437
	ZI3-03		1,5284		1,5284

Zona Industrial 3B - ZI-3B	ZI3-04		1,2707		
	ZI3-05		6,3854		
	ZI3-06		0,2407		
	ZI3B-01		3,7704		12,2037
	ZI3B-02		8,4333		
TOTAL	17,0329	893,4820	166,0631		<b>1076,5780</b>

**ANEXO II**

**QUADRO GERAL DAS ÁREAS PARA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

ÁREAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM MAPA GERAL			
ÁREAS PARA PRESERVAÇÃO	MANGUE (ha)	MATA ATLÂNTICA (ha)	RESTINGA (ha)
Engenho Ilha	43,6		98,67
Engenho Tiriri (área adjacente e a oeste do Ecoresort do Cabo)	47,87		
Estuário do rio Ipojuca/Merepe	99,646		21,69
<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>1.480,33</b>		<b>120,36</b>
ÁREAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM MAPA GERAL			
ÁREAS PARA RECUPERAÇÃO	MANGUE (ha)	MATA ATLÂNTICA (ha)	RESTINGA (ha)
Engenho Ilha			61,03
ZPEC de Suape*		3.000,00*	
<b>SUB-TOTAL 2</b>		<b>3.000,00*</b>	<b>61,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.480,33</b>	<b>3.000,00*</b>	<b>181,39</b>

\* valor aproximado da área da ZPEC a ser recuperada por meio de técnicas de restauração florestal. O valor preciso será obtido através do Projeto de Adequação Ambiental que se encontra em andamento.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 17 de março de 2010.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

**Pareceres de Comissões**

**Parecer N° 4928/2010**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 366/2007**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**Ementa:** Fica declarado de utilidade pública o Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA. ***Pela aprovação.***

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei n.º 366/07, de autoria da Dep. Miriam Lacerda, para análise e parecer;

Trata-se de matéria que pretende tornar de Utilidade Pública o Instituto do Câncer Infantil do Agreste - ICIA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.061.422/0001-53, situada na São Gabriel, nº 255, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru, Pernambuco.

O Instituto, de acordo com seus estatutos, tendo por objetivo prestar atendimento na área da oncologia pediátrica às crianças e adolescentes portadores de câncer, que sejam oriundos do interior do Estado e regiões próximas a Caruaru, fazendo com que os mesmos tenham acesso a exames, internações, cirurgias e medicamentos, realizando a promoção humana, assistindo-as direta e indiretamente, dando-lhes a estrutura de suporte médico e social, sempre que as possibilidades da instituição permitirem, bem como promover o melhoramento da estrutura sócio-econômica da família do paciente portador de câncer.

**2. Parecer do Relator**

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 192, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei n° 10.548/91, regulamentada pela Resolução n° 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa:

- Art. 1º As associações civis sem fins lucrativos, constituídas no Estado, poderão ser reconhecidas com de utilidade pública, mediante Lei, para efeito de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.*
  - Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, o Projeto de Lei será instituído com a comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:*
    - I - personalidades jurídicas;*
    - II - registros nos órgãos fazendários, quando exigível;*
    - III - funcionamento contínuo e efetivo nos últimos três anos;*
    - IV - gratuidade dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou órgão equivalentes;*
    - V - não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;*
    - VI - não exerçam atividades político-partidárias, nem delas participem sob qualquer modalidade;*
    - VII - desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, inclusive artística, filantrópica ou assistencial de caráter beneficente, comprovada pela apresentação de relatório circunstanciado referente aos três últimos exercícios;*
    - VIII - publicação anual, ou encaminhamento à autoridade competente, de relatórios demonstrativos das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os recursos recebidos do poder público e sua aplicação;*
- Que seus diretores possam conduta lliada.\**

Primeiramente, a entidade deve ser uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei n° 10.548/91). A associação deve também, fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da referida Lei n° 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução n° 149/91. Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo parecer emitido no seio da Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 366/07, de autoria da Deputada Miriam Lacerda, seja pela aprovação.**

**Nelson Pereira de Carvalho**  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

O Substitutivo apresentado no seio da Primeira Comissão tem por finalidade ajustar a redação, tendo em vista melhor esclarecer o objetivo normatizar o objetivo louvável da entidade supracitada.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n° 366/2007, de autoria da Deputada Miriam Lacerda.**

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação,** em 17 de março de 2010.

**Presidente: Geraldo Coelho.**  
**Relator : Nelson Pereira de Carvalho.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, Mavial Cavalcanti.**

**Parecer N° 4929/2010**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.073/2009**  
**Origem: Poder Legislativo**  
**Autoria: Deputado Isaltino Nascimento**

**Ementa:** Institui a obrigatoriedade de inclusão da placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado. **Pela aprovação.**

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.073/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

A proposição em lide tem o objetivo de obrigar a inclusão de placa alfanumérica na publicação de qualquer anúncio de venda ou troca de veículo automotor usado.

**2. Parecer do Relator**

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza:

**Constituição Estadual:**

*“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”*

**Regimento Interno:**

*“Art. 192. Os Projetos de Lei ordinária são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembléia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado.”*

A matéria vem amparada no que dispõe o inciso III do Art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a qual assegura a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, sendo classificada como um dos direitos básicos dos consumidores:

**Código de Defesa do Consumidor**

*“Art. 6º São direitos básicos do consumidor:*

*(...)*  
*III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;*  
*(...)”*

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.073/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Coronel José Alves**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.073/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 17 de março de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Coronel José Alves.**

**Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, Nelson Pereira de Carvalho.**

**Parecer N° 4930/2010**

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1476/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

**1. Relatório**

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1476/2010, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 006 de 01 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

**2. Parecer do Relator**

**2.1-** A presente proposição visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de incluir Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e efetivar abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ 243.347,00 ( duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais), em favor da **SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**, para aplicação pelo Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

**2.2-** De acordo com a mensagem governamental a solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho do Direito Estadual de Fernando de Noronha, o Programa “022- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO NORDESTE – PRODETUR – PE – II**”, e a Ação “3548 – Execução de Ações do PRODETUR – PE – II, pelo DEFN”, objetivando atender despesa com a revisão do projeto de Engenharia para perenizarão das rodovias vicinais de acesso à BR 363, e com a elaboração do Plano de Gerenciamento integrado dos Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha;

**2.3-** Por fim, os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária, constante Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**2.4-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de medidas para a liberação de recursos destinados a perenizarão das rodovias vicinais do Distrito de Fernando de Noronha.

**Adelmo Duarte**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1476/2010, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 17 de março de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto, Nelson Pereira de Carvalho.**

**Parecer N° 4931/2010**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.476/2010**

**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. **Pela APROVAÇÃO**

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.476/2010, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º 006/2010, de 01 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou que fosse observado o regime de urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

O presente Projeto de Lei objetiva incluir ação no Plano Plurianual 2008/2011 e abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$ 243.347,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais), em favor do DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA. A ação a ser incluída é o Projeto 00309.23.695.0022.3548 - Execução de Ações do PRODETUR-PE-II, pelo DEFN. Esse projeto tem a finalidade de promover o desenvolvimento institucional, a melhoria da infraestrutura urbana e o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, dando o suporte necessário ao desenvolvimento do turismo no Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

**2. Parecer do Relator**

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei em análise, em conformidade com seu Art. 2º, serão os provenientes da anulação da dotação da Secretaria de Turismo destinada ao Projeto: 23.695.0022.3026 - PRODETUR II que tem a finalidade de requalificar pontos e roteiros turísticos, nos termos do disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim sendo, considerando que a proposição não contraria dispositivos das legislações orçamentárias e financeiras, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 1.476/2010, originado do Poder Executivo.

**Geraldo Coelho**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.476/2010 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e**  
**Tributação, em 17 de março de 2010.**

**Presidente em exercício: Henrique Queiroz.**

**Relator : Geraldo Coelho.**

**Favoráveis os (4) deputados: Coronel José Alves, Jacilda Urquiza, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.**

**Parecer N° 4932/2010**

**Comissão do Meio Ambiente**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010**  
**Abrangência: Substitutivo 01/2010**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** CRIA A AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA.

Vem a esta Comissão do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 004/2010 de 23 de fevereiro de 2010.

Tendo ainda o autor apresentado a Emenda Modificativa nº 01/2010 ao PLO 1469/2010.

**Parecer do Relator**

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo criar a Agencia Pernambucana de Águas e Clima – APAC.

A APAC terá por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e regular o uso da água de domínio do Estado de Pernambuco.

Em tempo relato a experiência exitosa que foi o processo de concepção da criação da Agência tendo sido amplamente discutida no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, inclusive com a participação de técnicos deste colegiado no grupo de trabalho formado na ocasião para discutir a elaboração do Projeto de Lei ora apresentado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer, desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010, de autoria do Governador do Estado com abrangência ao Substitutivo nº 01/2010 da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010 de autoria do Governador do Estado com abrangência Substitutivo nº 01/2010 da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente,**  
**em 17 de março de 2010.**

**Presidente: Ceça Ribeiro.**

**Relator : Ceça Ribeiro.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ceça Ribeiro, Isaltino Nascimento, Nelson Pereira de Carvalho.**

**Parecer da Mesa Diretora****Parecer N° 4927/2010**

**MESA DIRETORA**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do Art. 32 do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 021/2010 do Deputado **Izaías Régis**, no qual solicita licença em caráter cultural no período de 28 de março a 10 de abril de 2010, quando estará, em viagem cultural à Portugal e França, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

**Projeto de Resolução N° 1493/2010**

**Concessão de licença a deputado.**

**Ementa:** Concede licença em caráter cultural ao Deputado Izaías Régis.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>RESOLVE:</b>

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do Art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **Izaías Régis**, no período de 28 de março a 10 de abril de 2010, quando estará, em viagem cultural à Portugal e França.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Sala da Mesa Diretora, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Deputado Guilherme Uchôa - Presidente</b> <b>Deputado Izaías Régis - 1º Vice - Presidente</b> <b>Deputado Antônio Moraes - 2º Vice - Presidente</b> <b>Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário</b> <b>Deputado Sebastião Rufino - 2º Secretário</b> <b>Deputada Manoel Ferreira - 4º Secretário</b>

## Parecer Prévio

## PARECER PRÉVIO Nº 04

**Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2009.**

### 1. Histórico

**Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCGP Nº0040/2010, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (01 volume), relativo ao exercício financeiro de 2009, para análise e emissão de parecer prévio, em cumprimento ao disposto no Art. 56 § 2º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como, o Art. 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.**

### 2. Parecer do Relator

A emissão de parecer prévio por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado está sendo proferido no prazo previsto no art. 57 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000;

A prestação de contas em análise traz em si 27 itens a serem analisados, os quais dão uma visão panorâmica do que foi o exercício 2009 para o Tribunal de Contas do Estado, tanto em termos orçamentários/financeiros, quanto em termos da sua gestão e prestação de serviços à sociedade.

Do volume constam todas as informações necessárias referentes à identificação do órgão, de seus gestores e ordenadores de despesa. Também constam do mesmo todas as informações relativas às finanças do órgão tais como relação de contas bancárias com respectivas conciliações, balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstrativos das variações patrimoniais e da dívida fluuante, entre outras.

Há também um mapa das auditorias internas e processos licitatórios realizados no exercício, além de informações relativas a contratos e convênios realizados pelo órgão.

Todas estas informações acima relacionadas encontram-se, do ponto de vista formal, de acordo com o que pede a legislação em vigor não tendo qualquer ressalva a ser feita em relação às mesmas.

O orçamento consolidado do Tribunal de Contas (incluindo o fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE e a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães) para o exercício financeiro de 2009 foi inicialmente fixado em R\$200.334.500,00 (duzentos milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Deste total orçado foram executados durante o exercício R\$182.959.506,99 (cento e oitent e dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos) o que corresponde a 91,3% de realização global do orçamento previamente estabelecido, restando um saldo de R\$17.374.993,01 (dezesete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo).

No entanto, aprofundando-se a análise ao nível dos grupos de despesa, observa-se que o grupo investimentos teve uma execução muito inferior ao valor autorizado para aquele órgão na Lei Orçamentária Anual 2009.

Dos R\$17.102.900,00 (dezessete milhões, cento e dois mil e novecentos reais) fixados inicialmente, foram realizados, ao término do exercício, apenas R\$6.287.499,59 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) o que corresponde a 36,7% do total estimado.

Recomendamos, portanto, que se reavalie, para o próximo exercício, a real capacidade de investimento do Tribunal de Contas do Estado, a fim de se obter uma melhor eficácia no dimensionamento e gestão destes recursos orçamentários postos à disposição do referido órgão.

**Considerando então que o conjunto da documentação que compõe a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atende as normas da legislação financeira e orçamentária, particularmente no que diz respeito aos dispositivos concernentes das Constituições Federal e Estadual, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e respectivas alterações, opino pela aprovação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao**

**exercício de 2009, observando a recomendação desta relatoria. É o nosso parecer.**

### 3. Conclusão da Comissão

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Parecer Prévio a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2009.

<b>Sala da Comissão, 17 de março de 2010.</b>
<b>DEPUTADO GERALDO COELHO</b> <b>PRESIDENTE E RELATOR</b>
<b>TITULARES</b> <b>DEP. EDSON VIEIRA</b> <b>DEP. NELSON PEREIRA</b> <b>DEP. HENRIQUE QUEIROZ</b> <b>DEP. CORONEL JOSÉ ALVES</b> <b>DEP. MAVIAEL CAVALCANTI</b>
<b>SUPLENTES</b> <b>DEP. JACILDA URQUISA</b>

## Indicações

## Indicação Nº 4432/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. João Soares Lyra Neto, no sentido de **incluir o município de Cumaru, no Programa Mãe Coruja Pernambucana**, ainda no primeiro semestre de 2010. Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Prefeito do Município de Cumaru, Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior (Eduardinho), no endereço: Rua João de Moura Borba, nº 191, Centro, Cumaru, PE, CEP 55655-000;
2) Aos Vereadores e Vereadora do Município de Cumaru: Fernando Belarmino da Silva, Givaldo Pereira de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Borba de Vasconcelos, José Canizio Gonçalves de Lima Neto, José Genilson Monteiro, José Tertuliano da Silva, Marcos Antônio Bezerra Costa e Nadjane Maria Peixoto, todos no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU, Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/nº, CUMARU - PE, CEP: 55655-000.

<b>Justificativa</b>
O Programa Mãe Coruja Pernambucana é um dos mais importantes instrumentos do Governo do Estado, envolvendo diversas secretarias estaduais e parcerias com prefeituras municipais, que garante acompanhamento médico e psicológico as mulheres gestantes e crianças pernambucanas, desde a gestação até os cinco anos de idade. Assim, este pleito é no sentido de que o referido programa seja implantado ainda no primeiro semestre de 2010, no município de Cumaru, atendendo suas gestantes e crianças, sobretudo as mais carentes. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.</b>

<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação Nº 4433/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado, Eduardo Campos e ao Sr. secretário de Defesa Social, Servilho Paiva, no sentido de instalarem Delegacias da Mulher, nos municípios de Agrestina, Altinho, Bezerros, Cachoeirinha, Calçado, Cupira, Ibirajuba, Ingazeira, Jupi, Lagoa dos Gatos, Paranatama, Pombos, São Caetano e Tacaimbó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos prefeitos Carmem Miriam, de Agrestina; José Sávio, de Altinho; Elizabete Lima, de Bezerros; Carlos Alberto, de Cachoeirinha; José Elias, de Calçado; Sandoval José, de Cupira; Josênancio, de Ibirajuba; Luciano Torres, de Ingazeira; Celina Tenório, de Jupi; Reinaldo Barros, de Lagoa dos Gatos; José Teixeira, de Paranatama; Cleide Jane, de Pombos; Jadiel Brag, de São Caetano; Washington, de Tacaimbó e as câmaras de vereadores dos respectivos municípios

<b>Justificativa</b>
Devido a violência no nosso Estado, a população vem sofrendo os efeitos das ações da marginais. O que mas vem preocupando a sociedade é o abuso contra a mulher. É muito importante que consigamos este benefício a fim de dar mais autonomia para as mulheres em denunciar agressões e outros delitos cometidos contra elas, No interior o fato se torna ainda mais grave. Alguns municípios não contam com Delegacia da Mulher, como é o caso de Agrestina, Altinho, Bezerros, Cachoeirinha, Calçado, Cupira, Ibirajuba, Ingazeira, Jupi, Lagoa dos Gatos, Paranatama, Pombos, São Caetano e Tacaimbó. Ressalta-se que se houver qualquer problema referente a mulher de ordem policial, tal ocorrência não fica bem resolvida em uma delegacia comum. Como sabemos da dificuldade de uma cobertura policial satisfatória, solicitamos que sejam instaladas Delegacias da Mulher, nos municípios acima mencionados. Só assim a mulher se sentirá assistida e conseqüentemente terá mais segurança. Portanto, contamos com a efetivação da medida ora reivindicada que encontra sua justificativa maior nas brigas e outros tipos de

investidas que vem acontecendo com frequência por parte de seus companheiros e demais agressores.

Os casos acontecem não só nos municípios acima, mas em todo o Estado de Pernambuco, mesmo levando-se em consideração o empenho do governador Eduardo Campos no combate à criminalidade e a insegurança, uma das prioridades do seu governo.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.**

<b>Esmeraldo Santos</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 4434/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Sr. Dr. Plínio de Aguiar Júnior, Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, ao Sr. Dr. João Batista Furtado Filho, Gerente da ANATEL em Pernambuco e ao Sr. Dr. Paulo Camargo, Gerente de Relações Institucionais da Oi CELULAR, no sentido de viabilizar a **INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA EMPRESA Oi CELULAR**, no Distrito de Santo Amaro, município de Sirinhaém.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Prefeitura Municipal de Sirinhaém; Câmara Municipal de Sirinhaém e ao Ilmo. Vereador Inaldo José Soares da Silva, todos em Sirinhaém

<b>Justificativa</b>
A telefonia é um serviço de utilidade publica de altíssima importância, pois supre as necessidades básicas de comunicação, diminuindo distancias, aproximando as pessoas e possibilitando o atendimento de seus usuários nos mais variados tipos de serviço. A expansão desse serviço às comunidades carentes, principalmente as mais afastadas dos grandes centros urbanos, é de extrema importância. Entretanto, existem muitas localidades aonde o serviço de telefonia ainda não chegou como é o caso do Distrito de Santo Amaro, que conta com uma população de cerca de 2 mil habitantes, localizado no município de Sirinhaém. Através da presente Indicação vimos apelar a Oi Telemar, para que instale 01 (uma) torre de telefonia móvel no citado Engenho, ofertando a toda sua população o acesso a telefonia e seus benefícios.
<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>

<b>Carlos Santana</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 4435/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, **Dr. Humberto Costa**, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Dr. Servilho Paiva**, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPE, **Cel. QOPM José Lopes de Souza**, ao Exmo. Sr. Comandante Geral do CBMPPE, **Cel. Carlos Casa Nova**, ao Exmo. Sr. Comandante da 2ª Seção de Bombeiros em Garanhuns, **Cap. Wilson Paulo da Silva**, no sentido de transformar a 2ª Seção Garanhuns em Grupamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco, a Rádio Jornal do Commercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis - CEP: 55295-909 - Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos**

## Recife, 18 de março de 2010

**Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alexsandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **Sra. Renata Amaral-Assessora de Imprensa/ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A 2ª Seção de Bombeiros de Garanhuns foi inaugurada dia 19.07.1996, na gestão do Governo de Dr. Miguel Arraes, Cmt. Cel. Humberto de Azevedo Viana e do Prefeito de Garanhuns Dr. Bartolomeu Quidute. Recebeu o apoio da Câmara de Dirigentes de Garanhuns e da Associação Comercial e Industrial.

A 2ª Seção de Bombeiros faz parte do 2º Grupamento de Bombeiros localizado em Caruaru, tendo o Cap. Wilson Paulo da Silva, como atual Comandante. A unidade atende a 26 municípios do Agreste Meridional: Canhotinho, Jurema, Lajedo, Calçado, Angelim, São João, Jupi, Jucati, Capoeiras, Venturosa, Pedra, Buíque, Tupanatinga, Itaíba, Águas Belas, Saloá, Iati, Paranatama, Palmeirina, Lagoa do Ouro, Correntes, Teresinha, Bom Conselho, Caetés, Brejão e Garanhuns. Seu contingente é dê 46 homens e 01 mulher. Em Garanhuns contamos com 35 pessoas no efetivo e 12 numa Sub-Seção em Bom Conselho que foi ativada em Setembro 2008.

No ano de 2009 obtiveram 1078 ocorrências, entre atendimento pré-hospitalar, incêndios e salvamentos. Um número que vem crescendo anualmente.

Localizada a sudeste do estado de Pernambuco, distante 228 km da capital do Estado, Garanhuns tem um clima diferente das demais cidades da região. Durante o inverno é comum os termômetros marcarem temperaturas abaixo dos 15°C, a menor temperatura já registrada foi de 4°C. Conhecida como Terra da Garoa, Cidade das Flores, Suíça Pernambucana, e agora também como a Cidade dos Festivais.

Possuidora de inúmeros lugares pitorescos, praças floridas e com grande potencial turístico a cidade tem uma beleza que impressiona seus visitantes. Também possui tradições culturais com danças e festas típicas, a exemplo das comunidades remanescentes do Quilombo dos Palmares, entre elas o Castainho. Além da religiosidade demonstrada nos eventos da Missa dos Romeiros (que acontece no mês de agosto) e no aniversário do Santuário da Mãe Rainha (que ocorre durante três dias do mês de abril), atraindo fiéis de vários lugares do país.

A cidade também é conhecida por suas festividades de cunho cultural. Durante o mês de julho as atividades turísticas se intensificam devido ao tradicional Festival de Inverno de Garanhuns, realizado anualmente desde a década de 90. O evento é considerado um dos melhores do gênero no Brasil, pela diversidade da programação.

Todos os anos se realiza o Festival de Inverno de Garanhuns, sendo um dos mais conhecidos eventos do Norte/Nordeste com uma extensa programação artístico-cultural.que durante dez dias consecutivos inclui shows; oficinas culturais; cursos; palestras; espetáculos de música popular, gospel, instrumental e erudita; teatro; exposições; circo; cinema; dança; mostras de artes plásticas e aulas-espetáculo atraindo turistas de todo o país.

Além do Festival de Inverno, todos os anos temos o Festival de Música e Arte de Garanhuns-FEMUARTE, o Festival de Jovem Guarda, o Garanhuns Jazz Festival, o Motofest, além de outros eventos de grande relevância.

Administrativamente, o município está formado pelos distritos Sede, Iratama, São Pedro e Miracica, com uma população de mais de 130.000 habitantes.

A necessidade de um Grupamento de Bombeiros em Garanhuns, reflete o desenvolvimento por que passa o município e o Agreste Meridional, pois diminuirá o tempo-resposta às ocorrências.

Atualmente o tempo-resposta que é o intervalo de tempo entre a solicitação do serviço de emergência e a chegada de guarnição de bombeiros ao local solicitado é para os municípios mais distantes da sede do 2ºSB de aproximadamente duas horas. Com a formação de um Grupamento, mais materiais e efetivos serão destinados ao Corpo de Bombeiros daquele município ajudando na defesa civil de emergência para dar mais agilidade e melhorar o atendimento da população.

Atualmente, chegam equipamentos de resgate defasados ou sucateados e, por conta disso, não conseguem atender à demanda com a precisão necessária. Pelas razões explicitadas, precisamos melhorar o atendimento prestado em operações de grande porte, inclusive, no resgate de vidas.

**Pensando em melhorar a prestação dos serviços oferecidos pelo Corpo de Bombeiros à população do Agreste Meridional, composta por 22 municípios, se faz necessária e urgente a instalação de um Grupamento de Bombeiros com sede em Garanhuns e a aquisição de novos equipamentos para o município.**

Na certeza de que se trata de destacada importância para Garanhuns e para várias cidades do Agreste Meridional, solicito a aprovação da presente proposição pelos meus Ilustres Pares na certeza de atender aos apelos dos cidadãos daquela região.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.**

<b>Izaías Régis</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 4436/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado apelo ao Governador Eduardo Campos, Secretário Estadual de Saúde Dr. João Lyra e ao Presidente do

## Recife, 18 de março de 2010

LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez objetivando a produção pelo LAFEPE de protetor solar a preço popular.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE; ao Secretário João Lyra, com endereço a Praça Oswaldo Cruz, s/n Recife-PE, 50050-210; Dra. Ana Arruda Cabral, com endereço à Rua Padre Bernardino, 133, apt. 1102, Bairro de Boa Viagem - Recife-PE, 51020-210.

<b>Justificativa</b>
<p>O excesso de sol exposto a pele pode causar sérios problemas, como a insolação, câncer de pele, vermelhidão, ardência, entre outros problemas. Por esse motivo foi desenvolvido o protetor solar e o bloqueador solar, eles ajudam a proteger a pele contra o sol, ainda mais no verão, onde os cuidados devem ser intensificados. Os raios solares emitido pelo sol são causadores:</p> - UVA: Ajuda no envelhecimento precoce da pele, quando em excesso, além de causar o bronzeamento. - UVB: Já esses raios ajudam nas lesões, em especial a eritema, principalmente queimaduras, que podem se transformar em problemas mais graves com o tempo. Também proporciona envelhecimento precoce e câncer de pele. - UVC: Esses raios podem ser muito prejudiciais para a pele. Estimula em grande parte o envelhecimento precoce da pele, além de outros problemas. - Raios infravermelhos: provoca um calor exaustivo, além da desidratação. Tomar sol é indicado, pois ajuda na produção de melanina (pigmento natural da pele), entretanto deve haver um equilíbrio. O uso do protetor é indispensável, os raios vão chegar com menos intensidade, para cada pessoa é indicada uma proteção, devido á diferentes peles. A pele mais clara deve ter um FPS (Fator de proteção solar) mais forte, já a pele morena pode ser mais fraca. A distribuição gratuita ou a baixo custo tende a reduzir as despesas do Governo em tratamentos médico hospitalar futuros, além de uma garantia constitucional de direito a saúde.
<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Alberto Feitosa</b> <b>Deputado</b>

<b>Requerimentos</b>
<b>Requerimento N° 4729/2010</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial para a comemoração dos 18 anos da montagem do espetáculo **AUTO DA COMPADECIDA**, no dia 15 de abril do ano em curso, na pessoa da sua produtora Socorro Raposo e dos atores e técnicos que compõem o espetáculo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. **Socorro Raposo**, diretora da Dramart Produções, sito à Rua da Glória, 465 – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50060-280; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antonio – Recife – Pernambuco. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, **Mestre Ariano Suassuna**, a Ilma. Sra. Presidenta da Fundarpe, **Arquiteta Luciana Azevedo**, ambos com endereço à Rua da Aurora, s/n – Fundarpe – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50000-000; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Dr. João da Costa**, ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Cidade do Recife, **Sr. Renato Lins**, ambos com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 9º. andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230. Solicitamos ainda que sejam remetidos ofícios/convites as autoridades da área de educação e cultura da Cidade do Recife e do Estado de Pernambuco, além dos gerentes e auxiliares diretos do: executivo estadual e municipal; do legislativo estadual e municipal; do judiciário e do Tribunal de Contas do Estado.

<b>Justificativa</b>
<p>A Dramart tem desenvolvido um trabalho na área de artes cênicas que extrapola os limites da cena e avança no social, econômico e cultural, através de diversos cursos, promovidos em sua sede, direcionados a crianças, jovens, adolescentes e pessoas da boa idade. São cursos de dança, teatro e línguas que preparam e lançam, anualmente, no mercado cerca de cem profissionais aptos a desenvolver as atividades para as quais foram formados. Além disso, tem difundido um teatro de cunho popular e teor político que consagra a produtora Socorro Raposo e a sua produtora Dramart como um dos mais ousados produtores e conjuntos cênicos, respectivamente, cuja <i>função social da arte</i> é respeitada e difundida entre os seus agregados, espectadores e fãs. Como exemplo citamos os espetáculos: <i>A comédia do amor</i> e <i>Cantigas do Sol</i>,entre outros.</p>

Não foi a toa que o mestre Ariano Suassuna denominou a produtora e atriz **Socorro Raposo como a “Compadecida” de ontem, de hoje e de sempre**, em reportagem de grande repercussão veiculada no Jornal do Brasil, quando a Escola de Samba carioca IMPÉRIO DO SAMBA homenageou-o e cujas opções para o desfile seriam as consagradas atrizes: Fernanda Montenegro e Regina Duarte. Ambas foram preteridas e Socorro Raposo brilhou nas passarelas do sambódromo.

A montagem do ***Auto da Compadecida*** data de 1992, foi assinada pelo saudoso Marco Camarotti, falecido em 2004 e conta com 5 músicos e 15 atores atores consagrados, tais como: Buarque de Aquino, Célio Pontes, Leidson Ferraz, Max Almeida, Margarida Meira, Sôstenes Vidal (atualmente contratado pela TV Globo), Williams Sant’anna e Didha Pereira, entre outros.

A montagem já cumpriu temporada em quase todos os teatros do Recife e de Pernambuco, visitando mais de trinta cidades brasileiras, atravessando o país de Norte a Sul, sendo visto por mais de 300 mil espectadores. Neste último domingo durante as festividades de dezoito anos da montagem, mais de mil espectadores lotaram o Teatro do Parque para cantar parabéns por este recorde recifense, pernambucano, nordestino, que nos enche de orgulho e que foi ratificado pela imprensa pernambucana, pois

de sexta a segunda dedicou capas e mais capas dos cadernos de cultura e página principal, quebrando a máxima de que “santo de casa não faz milagre”.

Diante da grandiosidade e da excelência dessa montagem e da sua líder produtora, hoje com 78 anos, é que utilizo o espaço que nos cabe enquanto legisladores para solicitar que seja aprovado o presente requerimento, por ser justo e salutar.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4730/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sra. **ISAURA ANDRADE DE LIMA**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao seu esposo SEBASTIÃO LOPES, ao seus filhos, CELSO, SANDRO, SELMA, SÉRGIO, SALES e ANA EMILIA, ao seus NETOS e seu BISNETO, todos na Av. Padre Zuzinha, 609 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE – CEP: 55.190-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Aos 61 anos de idade, faleceu na Casa de Saúde Santa Efigenia na cidade de Caruaru, no dia 15 de Março do corrente ano, a Sra. ISAURA ANDRADE DE LIMA, deixando viúvo o Sr. SEBASTIÃO LOPES, 6 filhos, 14 netos e 01 bisneto. D. Isaura de Chico de Senhorinha como era carinhosamente conhecida, era comerciante do ramo de confecções. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério São Judas Tadeu em Santa Cruz do Capibaribe. Sua partida entristeceu a todos, deixando a imagem inesquecível de mãe, exemplo de amor e garra para com seus familiares e amigos. E mesmo sem poder expressar tais sentimentos de pesar e dor, experimentados pela família e amigos, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste <b>VOTO DE PESAR</b> e nossas condolências pela perda irreparável da Sra. <b>ISAURA ANDRADE DE LIMA</b>. Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Edson Vieira</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4731/2010

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um Voto de Congratulações com o povo do município de VERTENTES, pelas comemorações, no próximo dia 19 de março, da Festa de São José, Padroeiro daquele município. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Pároco, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vertentes, bem como ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A população do município de Vertentes comemorará no próximo dia 19 de março, a data de sue padroeiro, São José, festa mais tradicional do município, onde o caráter religioso do povo é demonstrado em sua manifestação máxima, com grande participação popular, bem como nas comemorações festivas, onde a alegria das pessoas é marcante. Trata-se de uma festa tradicionalmente realizada pela paróquia, com o apoio da municipalidade e do comércio e da indústria locais, e que merece o reconhecimento desta casa, pois é uma das mais tradicionais manifestações religiosas do Litoral/Mata, microrregião da Mata Meridional. Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Barreto</b> <b>Deputado</b>

<b>Justificativa</b>
<p>O professor da rede estadual de São José do Egito José Ferreira Neto, conhecido carinhosamente como Deda, foi um dos fundadores do SINTEPE, comprometido com a luta por uma escola pública de qualidade e com a organização dos Trabalhadores em Educação do Sertão do Pajeú desde a década de 80. Faleceu ,</p>

<b>Justificativa</b>
<p>O professor da rede estadual de São José do Egito José Ferreira Neto, conhecido carinhosamente como Deda, foi um dos fundadores do SINTEPE, comprometido com a luta por uma escola pública de qualidade e com a organização dos Trabalhadores em Educação do Sertão do Pajeú desde a década de 80. Faleceu ,</p>

deixando consternados todos e todas que compartilharam da sua convivência.

Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputada</b>

<b>Teresa Leitão.</b>
-----------------------

## Requerimento N° 4733/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Sevilho Paiva, ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes, ao Exmo. Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro, pela redução de 7,2% no índice de homicídios em todo o estado de Pernambuco durante o carnaval-2010. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n, Santo Antônio, Recife, CEP- 50010-928, ao Exmo. Secretário de Defesa Social, **Sr. Sevilho Paiva, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, CEP- 50040-20, ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel José Lopes, na Praça do Derby, s/n, Derby, CEP 52010140, ao Exmo. Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Manoel Carneiro, na Rua São Geraldo , 111, Santo Amaro, CEP-50040-020.**

<b>Justificativa</b>
<p>O carnaval-2010 foi mais tranquilo em Pernambuco. De acordo com o balanço divulgado pela Secretaria de Defesa Social (SDS), houve redução de 7,2% no índice de homicídios em todo o estado durante os dias de folia. No comparativo com o ano passado, o número de ocorrências de crimes violentos letais caiu de 83 para 77. Nos 72 pólos de animação do estado, a SDS registrou apenas uma morte violenta, no Cordeiro, zona oeste do Recife. Assim, foi de 50% a redução da violência nos focos de animação, entre os carnavais de 2005 a 2010. Ainda nos pólos, houve menos roubos e furtos contra os foliões. Em 2010, foram 243 furtos diversos, contra 468, em 2005 (uma queda de 17%) e 108 roubos diversos, contra 194 no mesmo período (uma redução de 30%). Durante o desfile do Galo da Madrugada, no sábado, a polícia registrou 291 ocorrências este ano, dentre crimes diversos, mas sem nenhum homicídio. Pelo exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4734/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso ao IBAMA pela ação de repovoamento de Jabutis na área da Caatinga, município de Taquaritinga do Norte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exma. Sra. Ana Cavalcante de Pontes - Superintendente do IBAMA - PE; Sra. Rossana Albuquerque Coelho Netto- Presidente da Aspan (Associação Pernambucana de Defesa da Natureza)** Rua São Gonçalo, nº 87 - Boa Vista, Cep: 50732-970; **Senhor Capitão PM. Ivyson Martins de Lima - Comandante do Cipoma**, Rua do cajá, s/n - Cruz de Rebouças - Igarassu; **Exmo. Sr. José Evilásio de Araújo - Prefeito do município de Taquaritinga do Norte** -Rua Raul de Souza Amaral, nº 37, Centro - Taquaritinga do Norte; **Exmo.Sr. Luiz Floriano da Silva Júnior - Presidente da Câmara municipal de Taquaritinga do Norte**, Rua Agamenon Magalhães, nº 14 - Centro - Taquaritinga do Norte, Cep: 55790-000

<b>Justificativa</b>
<p>O repovoamento de jabutis na área da Caatinga do município de Taquaritinga do Norte, ocorreu após a venda de um imóvel onde havia um criadouro com 46 desses quelônios. Esta ação é de suma importância, uma vez que os jabutis têm um papel ecológico fundamental na dispersão de sementes e consequentemente na reprodução de espécies da flora nativa da região. Portanto, por esta ação é importante por parte desta Casa parabenizar o IBAMA com este Voto de Aplauso. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 11 de março de 2010.</b>
<b>Ceça Ribeiro</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4735/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado UM VOTO DE APLAUSO com a Aliança Francesa do Recife, pela realização do Café Cultural no contexto das celebrações do Ano Nacional Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente de honra da Aliança Francesa do Recife, Dr. Lucilo Varejão(Rua Amaro Bezerra, 466 – Derby - Recife – PE), ao presidente da Aliança Francesa do Recife, Professor Armando Reis Vasconcelos(Rua Amaro Bezerra, 466 – Derby - Recife – PE), à Professora Nelly Carvalho(Rua Amaro Bezerra, 466 – Derby - Recife – PE), ao Acadêmico Evanildo Bechara(Academia Brasileira de Letras - Av. Presidente Wilson 203, Castelo - 20030-021 - Rio de Janeiro - RJ) e ao professor Lourival Holanda(UFPE - Centro de Artes e Educação - Departamento de Letras -Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária - 50740-530 - Recife – PE).

<b>Justificativa</b>
<p>No próximo dia 19 de março a Aliança Francesa do Recife promoverá um Café Cultural dentro das comemorações do Ano Nacional de Joaquim Nabuco. O tema em debate será “As raízes francesas e a contemporaneidade de Joaquim Nabuco”. O encontro, que acontecerá no auditório André Malraux da Aliança Francesa do Recife, será mediado pela professora e primeira secretária da entidade, Nelly Carvalho. Expondo e debatendo o assunto, o acadêmico Evanildo Bechara e o professor Lourival Holanda. Vários eventos estão sendo realizados dentro do Ano Nacional Joaquim Nabuco, que foi criado para rememorar, com celebrações por todo o país, o centenário da morte do Abolicionista, em 2010. E, nada mais justo, que a Casa de Joaquim Nabuco aplauda a iniciativa da Aliança Francesa do Recife em promover este evento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.</b>
<b>André Campos</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4736/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** a todos que fazem a **5ª Regional da Diretoria de Controle Urbano (Dircon)**, ligada a Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras da Prefeitura do Recife, representados pelas seguintes pessoas: Sra. Maristela Andrade de Araújo, Sra. Etiene Pereira de Oliveira e Sr. Jorge Bandeira, pelos bons serviços prestados a população recifense. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa Bezerra Filho, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 - 9º andar - bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras do Recife, Amir Schwartz, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 - 12º andar - bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230;
- A Ilma. Sra. Diretora de Controle Urbano (Dircon) do Recife, Maria José Santos de Biase Souza, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 - 12º andar - bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230;
- A Ilma. Sra. Gerente Geral da 5ª Gerência Regional da Dircon/Afogados/Recife, Maristela Andrade de Araújo, no endereço: Rua Prof. Augusto Wanderley Filho, nº 101 - Afogados, Recife-PE, CEP 50770-290;
- A Ilma. Sra. Diretora de Áreas Especiais da 5ª Gerência Regional da Dircon/Afogados/Recife, Etiene Pereira de Oliveira, Rua Prof. Augusto Wanderley Filho, nº 101 - Afogados, Recife-PE, CEP 50770-290.
- Ao Ilmo. Sr. Gerente Operacional de Fiscalização da 5ª Gerência Regional da Dircon/Afogados/Recife, Jorge Bandeira, no endereço: Rua Prof. Augusto Wanderley Filho, nº 101 - Afogados, Recife-PE, CEP 50770-290.

<b>Justificativa</b>
<p>O trabalho desenvolvido por todos que fazem a 5ª Regional da Diretoria de Controle Urbano (Dircon), da Prefeitura do Recife, rende-lhes esta justa homenagem em virtude dos bons serviços prestados ao povo recifense, com zelo a coisa pública, profissionalismo, dedicação e competência, contribuindo para o bom andamento das inúmeras atribuições da Dircon. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares sua aprovação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4737/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** a todos que fazem a **4ª Regional da Diretoria de Controle Urbano (Dircon)**, ligada a Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras da Prefeitura do Recife, representados pelas seguintes pessoas: **Sr. Marcos Aurélio Vidal Amaral** e **Sra. Rejane Oliveira S. Barros**, pelos bons serviços prestados a população recifense.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa Bezerra Filho, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 - 9º andar - bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras do Recife, Amir Schwartz, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 - 12º andar - bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230;
- A Ilma. Sra. Diretora de Controle Urbano (Dircon) do Recife, Maria José Santos de Biase Souza, no endereço: Av. Cais do Apolo, nº 925 - 12º andar - bairro do Recife, Recife-PE, CEP 50030-230;
- Ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da 4ª Gerência Regional da Dircon/Madalena/Recife, Marcos Aurélio Vidal Amaral, no endereço provisório: Rua Prof. Augusto Wanderley Filho, nº 101 - Afogados, Recife-PE, CEP 50770-290.
- A Ilma. Sra. Gerente Administrativa da 4ª Gerência Regional da Dircon/Madalena/Recife, Rejane Oliveira S. Barros, no endereço provisório: Rua Prof. Augusto Wanderley Filho, nº 101 - Afogados, Recife-PE, CEP 50770-290.

<b>Justificativa</b>
<p>O trabalho desenvolvido por todos que fazem a 4ª Regional da Diretoria de Controle Urbano (Dircon), da Prefeitura do Recife, rende-lhes esta justa homenagem em virtude dos bons serviços prestados ao povo recifense, com zelo a coisa pública, profissionalismo, dedicação e competência, contribuindo para o bom andamento das inúmeras atribuições da Dircon. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares sua aprovação.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2010.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> <b>Deputado</b>

## 13

## Requerimento N° 4738/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado voto de aplausos aos arquitetos Zezinho Santos e Turíbio Santos, pela publicação de seus trabalhos na Revista Kaza.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao arquiteto Zezinho Santos, com endereço à Av. Boa Viagem, 2554, Recife-PE, 51020-000; Recife-PE; ao arquiteto Turíbio Santos, com endereço à Av. Boa Viagem, 2554, Recife-PE, 51020-000; ao Diretor da revista Kaza, Ronaldo Ferreira Filho, com endereço à Rua Banibas, 436, Alto de Pinheiros São Paulo-SP, 05460-010; Neném Brennand, com endereço à Av. Boa Viagem, 5840, Recife-PE, 51030-000.

### Justificativa

Inovação gráfica, Atualidade, Credibilidade, Modernidade, Profundidade editorial são algumas das características da Revista Kaza, que no mês de março recebeu a arte e o bom gosto dos arquitetos Zezinho e Turíbio Santos que vem continuamente oferecendo o melhor de seus dons para a arquitetura e décor brasileira.

A eles, nossos agradecimentos.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2010.**

**Alberto Feitosa**  
Deputado

## Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2009.

Às dez horas no dia vinte e um de outubro de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, membros efetivos da Comissão, e Jacilda Urquisa, Membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi efetuada a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária N° 1.269/09**, de autoria do Ministério Público de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; **Projeto de Lei Ordinária N° 1.278/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, oferecer garantias, e modifica o artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a discussão das seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária N° 1.190/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências), relatado pela Deputada Jacilda Urquisa, tendo a relatora apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N° 1.256/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, em substituição ao Deputado Henrique Queiroz, tendo o relator substituído apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N° 1.256/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, oferecer garantias, e modifica o artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

**Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2009.**

**Deputado Geraldo Coelho**  
Presidente da CFOT

#### Titulares:

**Deputado Coronel José Alves**  
**Deputado Henrique Queiroz**  
**Deputado Marcantônio Dourado**  
**Deputado Mavíael Cavalcanti**  
**Deputado Nelson Pereira**

#### Suplentes:

**Deputada Jacilda Urquisa**

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZ.

Às onze horas do dia dez de março do ano dois mil e dez, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Nelson Pereira de Carvalho e Izaías Régis, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou os trabalhos realizando a distribuição das seguintes propostas: Projetos de Lei Ordinária nºs 1472/2010, 1477/2010, 1479/2010, 1483/2010 e 1485/2010, sorteados para o deputado Nelson Pereira de Carvalho; Projetos de Lei Ordinária nºs 1473/2010, 1476/2010, 1480/2010 e 1484/2010, sorteados para o deputado Adelmo Duarte; Projetos de Lei Ordinária nºs 1474/2010 e 1482/2010, que contemplaram o deputado Eduardo Porto para relator; Projetos de Lei Ordinária nºs 1475/2010, 1478/2010, 1481/2010 e 1486/2010, sorteados para o deputado Izaías Régis. Dando continuidade o sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projetos de Lei Ordinária nºs 1315/2009, 1465/2010 e o Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1035/2009 e 1239/2009, que receberam pareceres opinando por suas respectivas aprovação emitidos pelo relator deputado Nelson Pereira de Carvalho. Os pareceres foram aprovados sem discussão; Projetos de Lei Ordinária nºs 1317/2009, 1425/2010. 1449/2010, 1468/2010, 1475/2010 e 1486/2010, cujo relator deputado Izaías Régis apresentou pareceres opinando pela aprovação de todos, os quais foram acatados no seio da Comissão sem discussão; Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 366/2007, que recebeu parecer opinando pela aprovação apresentado pelo relator deputado Adelmo Duarte. O parecer foi aprovado pela Comissão sem discussão. Dando continuidade o deputado Mavíael Cavalcanti submeteu ao Colegiado os requerimentos nºs 4172 e 4599 aprovados em plenário. Após tomarem conhecimento do teor dos requerimentos os deputados foram unânimes em aprová-los e pediram urgência na realização das respectivas audiências. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

**Sala da Comissão de Administração Pública, 10 de março de 2010.**

**DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**  
PRESIDENTE

#### MEMBROS TITULARES:

**DEPUTADO ADELMO DUARTE**  
**DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO**  
**DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO**

### ATA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS PARA DISCUSSÃO DA PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2010.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS NOVE HORAS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR, DO ANEXO I, DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

(PSC), CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS (PTC), EDSON VIEIRA (PSDC) E DEMAIS CONVIDADOS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A FINALIDADE DE DEBATER A AGENDA DE ABERTURA DOS TRABALHOS DESTA COMISSÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ. OBSERVANDO O QUORUM REGIMENTAL, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EXPLANANDO AS PROPOSTAS. INFORMOU SOBRE A INTENÇÃO DESTA COMISSÃO DE APOIAR O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DO HAITI, CONTANDO COM A AJUDA DE UMA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA QUE EXECUTA SERVIÇOS EM PORTO PRÍNCIPE, E TAMBÉM ESPERANDO APOIO DA EMBAIXADA HAITIANA NO BRASIL. A DÉCIMA TERCEIRA COMISSÃO PRETENDE VIAJAR ACOMPANHADA POR UM TÉCNICO DA COMISSÃO E VOLUNTÁRIOS QUE SÃO TAMBÉM MISSIONÁRIOS DA SARAVIDA. SEGUINDO, O PASTOR CLEITON COLLINS FALOU A RESPEITO DA IMPORTÂNCIA DE ACOMPANHAR OS RECENTES TREMORES QUE VÊM OCORRENDO NO CONTINENTE AMERICANO, O CASO DO CHILE E A PROXIMIDADE DESSES DESASTRES COM O BRASIL. CONTUDO, O PONTO CENTRAL DA CONVOCAÇÃO DESTA REUNIÃO DEU-SE POR CONTA DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE INFLUENZA A H1N1. APÓS EXPLANAÇÃO DOS DIAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS ENTRE OS CIDADÃOS PERTINENTES AO GRUPO DE RISCO, O DEPUTADO CLEITON COLLINS CITOU AINDA DA POSSIBILIDADE DE QUE TODOS OS OUTROS, NÃO PRESENTES NESTA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, SEJAM CONVIDADOS A FAZÊ-LA EM UM SEGUNDO MOMENTO. OS DEPUTADOS QUE PARTICIPARAM DA MESMA DESTACARAM A IMPORTÂNCIA DA DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO, REALIZADA PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, E TAMBÉM DA DISTRIBUIÇÃO DO MESMO POR MEIO DOS GABINETES DESTA CASA LEGISLATIVA. DEPOIS DE PASSAR A PALAVRA PARA OS DEPUTADOS, O PASTOR CLEITON COLLINS DEU CONTINUIDADE FALANDO A RESPEITO DOS NOVOS CONSÓRCIOS FEITOS PELO GOVERNO DO ESTADO COM EMPRESAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTALEIROS EM NOSSO PORTO DE SUAPE. COMENTOU A GRANDIOSIDADE DO EMPREENDIMENTO PARA O CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO COMO UMA PORNTO CONSTANTE ENTRE ROTAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PARA FINALIZAR, CERTIFICOU QUE ESSA SERÁ A PAUTA E A AGENDA INICIAL DA COMISSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO ORDINÁRIA, PEDINDO QUE EU, RAFAELLA CHRISTINA DE ARAUJO DOURADO, PROVIDENCIASSE A PRESENTE ATA, QUE VAI AO FINAL, DATADA E ASSINADA PELOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE QUE COMPARECERAM A REUNIÃO.

Sala da Comissão, 09 de março de 2010.

**Dep. Pastor Cleiton Collins**  
-Presidente-

#### TITULARES

**Dep. Clodoaldo Magalhães**  
**Dep. Cel. José Alves**  
**Dep. Eriberto Medeiros**

## Portarias

### PORTARIA Nº 474/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE**: determinar que o expediente, neste Poder Legislativo, nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano, consagrados à Paixão de Cristo, seja considerado ponto facultativo.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 17 de março de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 475/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 038/2010, do Deputado Augusto César Filho, **RESOLVE**: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIANA ASFORA VIEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,23%	112,59%
BRUNO CÉSAR FALCÃO RODRIGUES	Assessor Especial/ PL-ASC	88,98%	120%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 17 de março de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 476/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/2010, do Deputado Lucrécio Gomes, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte cento) para 3% (três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **LUIZ FRANCISCO MAIA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**  
**Em, 17 de março de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 477/10

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 036/2010, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA KARANINA DE SOUZA SATURNINO	Assessor Especial/ PL-ASC	90,77%	120%
WLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	116,84%

**Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.**  
**Em, 17 de março de 2010.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

## Escalas de Férias

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

Superintendência de Recursos Humanos  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal  
Gerência de Cadastro de Pessoal

## ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0024381	ADELLIE REGINA FARIA RAMOS	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0021392	ADRIANA AUXILIADORA MEDEIROS D	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024334	ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVE	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025394	ADRIANNE GALVAO MODESTO LEITE	2009/2010	27/02 a 28/03/2010
0025307	ADSON BEZERRA FELIPE	2009/2010	06/02 a 07/03/2010
0000509	AGENOR CARLOS FERREIRA LIMA	2010	01/02 a 02/03/2010
0023618	ALBERTO JUNIO DE MEDEIROS SENA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025255	ALCIONE DIAS DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024855	ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024431	ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SI	2009/2010	13/02 a 14/03/2010
0000438	ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI F	2010	01/02 a 02/03/2010
0023662	ALEXANDRE VITORIO DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024296	ALFREDO PAES DE MELO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000397	ALOISIO COSTA REGO JUNIOR	2010	01/02 a 02/03/2010
0022328	AMANDA LEAL INTERAMINENSE	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022681	AMANDA TRINDADE GOMES BEZERRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025144	AMARA BETANIA DA SILVA VERCOSA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000324	AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2010	01/02 a 02/03/2010
0000229	ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA	2010	01/02 a 02/03/2010
0025013	ANA FLAVIA LIMA MEIRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000257	ANA OLIMPIA CELSO DE MIRANDA S	2010	01/02 a 02/03/2010
0023941	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	2009/2010	17/02 a 18/03/2010
0023294	ANA RACHEL CORREIA DA CRUZ	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000291	ANA ROSA FERREIRA L. VASCONCEL	2010	01/02 a 02/03/2010
0023142	ANDRE DINIZ DA SILVA	2009/2010	01 a 30/01/2010
0023915	ANDREA CORREIA DE SOUSA ALCANT	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022778	ANDREA FREIRE DE MORAES	2009/2010	10/02 a 11/03/2010
0021537	ANDREA MARIA VENTURA DE MEDEIR	2009/2010	01 a 30/01/2010
0025372	ANGELA CRISTINA CHAVES	2009/2010	17/02 a 18/03/2010
0024705	ANGELINA DE PAULA LOPES AYRES	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023942	ANISIO AZIZ ALVES NETO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024188	ANNA MARIA MOURA WICKS DE OLIV	2009/2010	01 a 30/01/2010
0023696	ANNELIESE DO REGO VALENCA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024758	ANTONIA SILVA LIMA	2009/2010	07/02 a 08/03/2010
0025025	ANTONIO AUGUSTO PINTO RIBEIRO	2009/2010	01 a 30/01/2010
0000139	ARISTACIO FERREIRA DA SILVA	2010	18/02 a 19/03/2010
0000522	ARISTIDES PANDELIS FRANGAKIS	2010	01/02 a 02/03/2010
0020971	ARMINDO QUEOPS GOMES DE ANDRAD	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024200	ASSUERO VASCONCELOS DE ARRUDA	2009/2010	01 a 30/01/2010
0025202	BARBARA CAROLINE CAVALCANTI DE	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024355	BIANCA MARENGA DE ARRUDA	2009/2010	11/02 a 12/03/2010
0000248	CARLOS ALBERTO CAMPELO	2010	04/02 a 05/03/2010
0023300	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024343	CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	2009/2010	11/02 a 12/03/2010
0025148	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025258	CAROLINA VASCONCELOS NEGROMONT	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024815	CENIRA ARAUJO AZEVEDO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024624	CINTIA MARIA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/01/2010
0020941	CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0021393	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024773	CLENIVALDO FERNANDES RIBEIRO	2009/2010	13/02 a 14/03/2010
0023055	CREMILDA JOSE MUNIZ BARBOSA DA	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025160	DANIELLY GREICY PESSOA LAPENDA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025112	DIEGO COUTO DE SOUZA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0020975	DIOCLECIO ROSENDO DE L. FILHO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000128	DJALMA PAULO DE ANDRADE	2010	02/02 a 03/03/2010
0024026	ELENA FLORISSI	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000342	ELIELSON RODRIGUES GOIS	2010	01/02 a 02/03/2010
0024063	ELIEZER DE HOLANDA CAVALCANTI	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023826	ELIZANDRA MARIA CAMARA U CAVAL	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000239	ELZA MARIA DE ANDRADE	2010	03/02 a 04/03/2010
0021671	ELZIGENE TAVARES DE LIMA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022312	EMETERIO ALVES DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024695	EMILIANNE MARIA BEZERRA MALTA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024700	ERLON FERREIRA DE OLIVEIRA JUN	2009/2010	01 a 30/01/2010
0000240	FABIO LUIZ FARIAS BARBOSA	2009	01/02 a 02/03/2010
0023953	FABIO PESSOA DOS SANTOS	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025309	FELIPE CARNEIRO CAMPELLO VIEIR	2009/2010	06/02 a 07/03/2010
0023452	FERNANDO ANTONIO TUDE DE MELO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025221	FERNANDO VASCONCELOS DE SOUZA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025374	FLAUDENIA INACIO LEITE	2009/2010	17/02 a 18/03/2010
0023024	FLAVIA RENATA DA COSTA VERCOSA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024767	FRANCIELLY JACINTO DE ALMEIDA	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0025267	FRANCILAIDE LEONIDAS DA CRUZ P	2009/2010	03/02 a 04/03/2010
0020631	FRANCISCO CLARO SANTOS HIPOLIT	2009/2010	06/02 a 07/03/2010
0000135	FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ	2010	01/02 a 02/03/2010
0022611	FRANCISCO DE SALES PEREIRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022402	GEORGE HAMILTON FERREIRA DE AL	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024148	GILSON JEFERSON OLIVEIRA DE MO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024232	GISELE LOPES TAVARES BEZERRA	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0000533	GRAZIELA BACCHI HORA	2010 2ºPer	03/02 a 04/03/2010
0025244	GUIDO BIANCHI	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023946	HAMILTON ALEXANDRE DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025376	HELENA CECILIA MONTEIRO	2009/2010	17/02 a 18/03/2010
0000314	HILDEBRANDO MARQUES PESSOA	2010	04/02 a 05/03/2010
0024242	IRONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0022231	ISABELA GUEDES MALTA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024230	ISABELLA CUNHA DA COSTA BEZERR	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0022523	ISMAEL BENTO DE MELO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000462	IVAN DE AZEVEDO	2010	01/02 a 02/03/2010
0000497	IZOLDA DE FRANCA BEZERRA	2009	01/02 a 02/03/2010
0021888	JACIONE ALBINO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025104	JAIRO MENEZES BEZERRA FILHO	2008/2009	01 a 30/01/2010
0022396	JANAINA FERREIRA RODRIGUES	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0021709	JOAO ALVES DA SILVA MELO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000131	JOAO BOSCO KEHRLE	2010	01/02 a 02/03/2010
0025209	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025218	JOAO HENRIQUE CAVALCANTI RANGE	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0021960	JOAO MACHADO DA CUNHA CAVALCAN	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023958	JORGE BARTOLOMEU DA COSTA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025192	JOSE ALVES DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000189	JOSE ANDRADE DA SILVA	2010	01/02 a 02/03/2010
0023511	JOSE ANTONIO MARTINS DE AMORIM	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023832	JOSE ANTONIO MONTANHA FILHO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000321	JOSE CANISIO G.DE LIMA FILHO	2010	01/02 a 02/03/2010
0023902	JOSE GERMANO DE OLIVEIRA JUNIO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0021920	JOSE JORDAO DE MOURA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024338	JOSE RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023232	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000350	JOSE TERTULIANO DE ARRUDA	2010	01/02 a 02/03/2010
0020948	JOSE VASQUEZ MENDEZ FILHO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024599	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	2009/2010	15/02 a 16/03/2010
0024303	JOSETILDE HERMINIO MUNIZ MIRAN	2009/2010	04/01 a 02/02/2010
0024499	JOSIAS LINS DE HOLANDA FILHO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024957	JULIANA DIAS BARRETO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022380	JULIO DA CUNHA PEIXOTO FILHO	2009/2010	02 a 31/01/2010
0020800	JULIO MARIO SILVA DA ROCHA	2009/2010	04/02 a 05/03/2010
0024386	KACILDA REJANE GUERRA MARANHAO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025373	KELLY MARIA DA CONCEICAO RAMOS	2009/2010	19/02 a 20/03/2010
0023108	LARISSA VENTURA DE SANTANA	2009/2010	01 a 30/01/2010
0024591	LEONARDO CAMINHA XAVIER	2009/2010	01 a 30/01/2010
0025166	LEONICE CORDEIRO HOLANDA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023822	LILY PONTUAL FERREIRA SPANUDAK	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024207	LUCI FERNANDES DE ASSIS	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022131	LUCIANA MARQUES ROCHA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000347	LUCIANO JOSE BALTAR DE O. MARO	2010	01/02 a 02/03/2010
0022325	LUCIO CASSIMIRO BEZERRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000446	LUIZ COUTINHO DIAS FILHO	2010	01/02 a 02/03/2010
0022404	LUIZ GUSTAVO JERONIMO BORBA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023899	LUIZ PEREIRA ALVES	2009/2010	15/02 a 16/03/2010
0000221	LUIZ SEBASTIAO DE OLIVEIRA	2010	01/02 a 02/03/2010
0021717	MANOEL ARAUJO DA SILVA NETO	2009/2010	24/02 a 25/03/2010
0024328	MARCELA AUGUSTA CORREIA DE SOU	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0021759	MARCELO MATIAS DE SOUZA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023807	MARCO ANTONIO CAMAROTTI	2009/2010	04/01 a 02/02/2010
0024235	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0022353	MARCOS ANTONIO RUEDA MORAES	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025364	MARCOS PAULO SANTOS CAVALCANTI	2009/2010	16/02 a 17/03/2010
0000373	MARGARET MENDONCA G BARBOSA	2009	01/02 a 02/03/2010
0000236	MARIA CERIZE MOREIRA FLORENTIN	2010	01/02 a 02/03/2010
0023974	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025053	MARIA DA GRACA CASTRO SAMPAIO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023202	MARIA DAYS CAVALCANTI	2009/2010	04/02 a 05/03/2010
0020683	MARIA DE FATIMA LOPES DE BARRO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024743	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025045	MARIA DO CARMO CORREIA DA SILV	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000294	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MEL	2010	02/02 a 03/03/2010
0000165	MARIA DO SOCORRO PROCOPIO	2010	01/02 a 02/03/2010
0024518	MARIA EDUARDA DUBEUX	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025371	MARIA EDUARDA NEVES DOMINGUES	2009/2010	17/02 a 18/03/2010
0024222	MARIA GLAUCIETE SANTOS DE LIRA	2009/2010	13/02 a 14/03/2010
0024923	MARIA INACIA FIDELIS DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025106	MARIA IZABEL CAVALCANTI DE BAR	2008/2009	01 a 30/01/2010
0024577	MARIA JOSE ALVES GORAYEB	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000405	MARIA LUCIA HERACLIO DE S.LIMA	2010	01/02 a 02/03/2010
0022130	MARIA LUCIA TAVARES A. DA SILV	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000269	MARIA LUZIA KAUFFMAN	2010	01/02 a 02/03/2010
0024770	MARIA MENDES DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024238	MARIO PAULINO DE OLIVEIRA FILH	2009/2010	02/02 a 03/03/2010
0000413	MARTONIO AMERICO BEZERRA	2010	01/02 a 02/03/2010
0000386	MAURICIO MOURA M. DA FONTE	2010	01/02 a 02/03/2010
0000161	MAURO SERGIO SARAIVA DE MELO	2010	01/02 a 02/03/2010
0024150	MAYRA CONCESSA LAET DE ANDRADE	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0025246	MOACIR PAULINO SILVEIRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0020986	MONICA CAVALCANTI DE ALBUQUERQ	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0024756	NADJA VIRGINIA GOMES DA FONSEC	2009/2010	19/02 a 20/03/2010
0021475	NATANAEL JOAO FERNANDES	2009/2010	01 a 30/01/2010
0024268	NILSON PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022552	NOEMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0023818	OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA	2009/2010	04/02 a 05/03/2010
0023603	OVÍDIO DA PAZ MORAES	2009/2010	01 a 30/01/2010
0024405	OZIAS NUNES FERREIRA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0022696	PAULA JANIEIRE BARBOSA CABRAL	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0020427	PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0020544	PAULO JOSE VIEIRA GEMIR	2009/2010	01 a 30/01/2010
0020287	PEDRO ALTEMAR SANTANA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0020537	PENHA ELIZABETH DE A. COELHO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010
0000209	RACHEL CHERNICHARRO CORREA	2010	01/02 a 02/0

0023800	VALTER JOSE DA SILVA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010	0023408	IANA CLAUDIA LEANDRO MARQUES	2009/2010	01 a 30/03/2010
0025388	VERA LUCIA FERNANDES BRAGA	2009/2010	27/02 a 28/03/2010	0000422	IRACEMA MODESTO DE ARAUJO	2009	01 a 30/04/2010
0022322	WALQUIRIA SOARES DE AZEVEDO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010	0000375	IRAN DE SOUZA VIEIRA	2010	01 a 30/03/2010
0000226	WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS	2010	01/02 a 02/03/2010	0000353	ISAIAS GOMES DA SILVA	2010	01 a 30/03/2010
0023959	WELLINGTON SALES DA ROCHA	2009/2010	01/02 a 02/03/2010	0022958	ISAQUE ALVES	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024182	WEYDJA MARIA RIBEIRO	2009/2010	01/02 a 02/03/2010	0025249	ISMAEL FERREIRA RAMOS FILHO	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025363	WILMA MARIA DE SOUZA DIAS E SO	2009/2010	15/02 a 16/03/2010	0000232	ITALO DO AMARAL CARNEIRO	2010	02 a 31/03/2010
0022905	ZELIA FERNANDES NERY	2009/2010	01/02 a 02/03/2010	0025279	ITAMIRES GONCALVES DO VALE BAR	2009/2010	01 a 30/03/2010
0000261	ZENILDA MARIA PIMENTA DE HOLLA	2010	01/02 a 02/03/2010	0022514	IVETE CAETANO DE OLIVEIRA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025396	IVO BRAGA DA SILVA JUNIOR	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0000436	IVONE TRINDADE ARAUJO	2010	01 a 30/04/2010
				0022530	JAIME BOMFIM DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024015	JANAINA DOS SANTOS VAZ MANSO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0022267	JEANE GOMES DE MELO CAVALCANTI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024697	JESSE BARROS DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0022151	JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILV	2009/2010	02/04 a 01/05/2010
				0000155	JOSE AMERICO DOS SANTOS	2010 1ºPer	05/04 a 04/05/2010
				0022515	JOSE EDSON FERREIRA NOIA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025203	JOSE FRANCISCO CARVALHO DA SIL	2009/2010	04/04 a 03/05/2010
				0024786	JOSE GUERRA DE ANDRADE LIMA FI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024049	JOSE PATRICIO DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025183	JOSEANE EUCLIDES DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024808	JOSENILDA PINHEIRO DE LIMA ARO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023335	JUCINEIDE GOMES FARIAS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023320	JULIANA MARQUES FERREIRA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024822	LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JUN	2009/2010	08/04 a 07/05/2010
				0021789	LAURINDO NETO CANTARELLI	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0025422	LIVIO CAVALCANTI SANTOS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025511	LUCIANA MARIA NASCIMENTO DOS S	2009/2010	16/04 a 15/05/2010
				0023393	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024750	LUIS CARLOS BRITO CHAVES	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0023317	LUIZ ADAILDO RODRIGUES	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025019	LUIZ ANDRE LAPENDA DE MELO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025407	LUIZ BEZERRA DA FONSECA FILHO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025329	LUIZ DE MELO NOGUEIRA JUNIOR	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0000520	LUZIA MARIA GUEDES ALMINO	2010	01 a 30/04/2010
				0024014	LYBIA DE OLIVEIRA FERREIRA CAR	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0020803	MAIDA CRISTINA PEDROSO LAPENDA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0022930	MANASSES JOAO PEREIRA	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0023808	MANOEL ARAUJO FILHO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025216	MANOEL FRANCISCO CAMPOS	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0000502	MARCELO CABRAL E SILVA	2010	01 a 30/04/2010
				0021491	MARCELO VIANA GURGEL	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0023322	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILV	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0000133	MARCOS MACEDO DA SILVA	2010	01 a 30/04/2010
				0000373	MARGARET MENDONCA G BARBOSA	2010	01 a 30/04/2010
				0000426	MARIA AUXILIADORA F DE SENA	2010	04/01 a 02/02/2010
				0023602	MARIA CECILIA CARNEIRO NOTARO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025500	MARIA CECILIA REIS LINS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023703	MARIA CECILIA SILVA DE FARIAS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025252	MARIA DA PAZ NASCIMENTO SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023561	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025461	MARIA DE LOURDES DE PAULA BENN	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0020944	MARIA DE LOURDES ROCHA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024280	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE ARA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024397	MARIA DO SOCORRO GALVAO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024116	MARIA DO SOCORRO PONTES VALENC	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025381	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA NETA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0022578	MARIA EDILEUZA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024045	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0023882	MARIA JOSEILDA DA SILVA FERREI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025021	MARIA LIRA DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024977	MARIA LUIZA FARIAS DE SANTANA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024311	MARIA VERONICA CAMPOS DE OLIVE	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0000264	MARLUCE HENRIQUES LYRA	2010	01 a 30/03/2010
				0024657	MESSILENE GORETE DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023791	MISCILENE PEREIRA DE SANTANA	2009/2010	02 a 31/03/2010
				0024798	MONICA REGINA ALVES FERREIRA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025402	MONICA SIQUEIRA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0020949	MORGAN IUURY RIBEIRO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025082	MOZART DA SILVA RODRIGUES	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024799	NATALIA ALVES MELO DE MIRANDA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025425	NATHALLIA DO NASCIMENTO TAVORA	2009/2010	09/03 a 07/04/2010
				0023358	NELSON DE LEMOS POGGI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0022746	OTONIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2009/2010	24/04 a 23/05/2010
				0024426	PATRICIA LIMA DE ALENCAR	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023421	PATRICIA MARIZ VASQUES	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0020946	PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0020541	PAULO ROBERTO LEITE DIAS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025138	PEDRO ANTONIO DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025214	PEDRO PEREIRA DE LIMA	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0025432	PERPEDIGNA CORREA LOPES MONTEI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023474	QUITERIA LUIZA DE ESPIRITO SAN	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025119	RAFAEL BRITO DE SOUZA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024175	REGINA CELIA DE ARAUJO MELO GI	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0000289	REINALDO SANTOS DE CASTRO	2010	01 a 30/03/2010
				0024281	RICARDO CAMPOS BEZERRA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023550	RISONETE ALVES DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0022589	RIVALDO JOSE DA SILVA	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0023155	ROBERVAN DA SILVA BERNARDES	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023817	ROBSON GERMANO DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0025344	RODOLFO CESAR MOSTAERT LOCIO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024306	ROSANGELA BRANDAO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025441	ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE FR	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024204	ROSILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0024035	SERGIO ROBERTO RIBEIRO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0000283	SEVERINO SILVESTRE DE MOURA	2010	05/04 a 04/05/2010
				0024660	SILVIA MARIA MARQUES DA COSTA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023997	SIMONNE DA SILVA LINS	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0025410	SONIA MARIA BARBOSA	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0000371	TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA	2010	12/04 a 11/05/2010
				0023861	TERCIA MARIA DE AZEVEDO ALBUQU	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0023979	UIL ALEXANDRE CAVALCANTE DA CO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0022652	ULYANNA CURVELO CAVALCANTI	2009/2010	07/04 a 06/05/2010
				0000427	VICENTE INACIO DE O. NETO	2010	01 a 30/03/2010
				0024287	WANDERSON FREIRE TENORIO ALVES	2009/2010	01 a 30/03/2010
				0000518	WILDE DE SALES MENEZES	2010	01 a 30/04/2010
				0025132	WILLIAN DEYVSON GALDINO	2009/2010	01 a 30/04/2010
				0024935	WILTON PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010

Em 15 de JANEIRO de 2010

Ana Karla Araujo de Souza Cantarelli  
Gerente do Cadastro de PessoalMaria de Fátima Coelho Viana  
Chefe do Depto.de Desenv.de PessoalRodrigo Moreira Cordeiro  
Superintendente de Recursos Humanos**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO**Superintendência de Recursos Humanos  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal  
Gerencia de Cadastro de Pessoal**ESCALA DE FÉRIAS**

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0023366	ADEMIR PESSOA DOS SANTOS	2009/2010	01 a 30/04/2010
0023928	ADENILSON MAGNO DE ANDRADE	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024180	ADRIANA DANTAS VIANA DE LIMA	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024818	ADRIANA MARIA DA COSTA	2009/2010	04/04 a 03/05/2010
0025397	AGAMENON CORDEIRO DE LIMA	2009/2010	01 a 30/03/2010
0025262	ALBERTO FERNANDO GENU DE FREIT	2009/2010	01 a 30/03/2010
0024223	ALESSANDRA PATRICIA RIGUEIRA A	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025495	AMANDA POGGI DE ALMEIDA	2009/2010	06/04 a 05/05/2010
0024565	ANA CRISTINA BEZERRA MESQUITA	2009/2010	01 a 30/03/2010
0022846	ANA FATIMA FRANCO DO REGO	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025165	ANA HELOISA DE LIMA LOBO	2009/2010	01 a 30/04/2010
0023267	ANA KARANINA DE SOUZA SATURNIN	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025228	ANDERSON BELARMINO ALVES	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025006	ANDRE CICERO DA SILVA	2009/2010	02 a 31/03/2010
0000304	ANDRE COSTA SALGADO	2010	01 a 30/04/2010
0024329	ANDREA MIRELY RODRIGUES DO NAS	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024106	ANTONIO ALBERTO CARDOSO GIAQUI	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024617	ANTONIO JOSE LAPENDA DE MOURA	2009/2010	01 a 30/03/2010
0025118	ANTONIO TIBURCIO LIRA DE ALBUQ	2009/2010	01 a 30/04/2010
0022443	ARMANDO DA SILVA SIMOES	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025285	ARNALDO DIAS DE MELO FILHO	2009/2010	04/04 a 03/05/2010
0023599	AUGUSTO DOS SANTOS SEMENTE	2009/2010	01 a 30/04/2010
0025484	BELMIRO CORREIA DOS SANTOS JUN	2009/2010	02/04 a 01/05/2010
0021603	BRASILIANA MARIA FERREIRA	2009/2010	01 a 30/04/2010
0023417	BRENO DE QUEIROZ BEZERRA	2009/2010	01 a 30/04/2010
0000242	CARLOS BARTOLOMEU PESSOA	2010	05/04 a 04/05/2010
0025286	CARLOS MARCELO TENORIO DE ALME	2009/2010	04/04 a 03/05/2010
0023251	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	2009/2010	01 a 30/03/2010
0023913	CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA	2009/2010	01 a 30/03/2010
0025032	CHIRLEY CRISTINA DE LIMA LIRA	2009/2010	01 a 30/03/2010
0025287	CHRISTIANI MARIA GONDIM MODOLO	2009/2010	01 a 30/04/2010
0023405	CLAUDIO LOPES SELVA	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
0025247	CLAUDIO ROBERTO ANGELIM	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024715	CLECIO BARBOSA DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
0021352	DAMIAO JOSE DA SILVA	2009/2010	01 a 30/04/2010
0022632	DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRIT	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024404	DANIELLE RODRIGUES DE MORAES	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024332	DARIO APOLINARIO DE MORAES	2009/2010	01 a 30/04/2010
0023998	DEANE ALCOFORADO LOPES CUNHA	2009/2010	01 a 30/04/2010
0024852	DEBORA DO NASCIMENTO SOUZA	2009/2010	05/04 a 04/05/2010